



## Em 20 dias, Programa “Saúde Prioridade” atende 35 mil pessoas em São Bernardo e diminui pela metade a fila de espera

*Em tempo recorde, nova ação da Prefeitura reduz expressivamente espera por exames e consultas no município*

Em 20 dias exatos após a sua instituição, o “Programa Saúde Prioridade”, da Prefeitura de São Bernardo, garantiu o atendimento de 35 mil pessoas, que aguardavam por consultas e exames pelo município. O número representa exatamente a metade da demanda, até então, na cidade.

Em apresentação aos números, o prefeito, o secretário da Saúde e a Coordenadora do projeto “Saúde Prioridade”, atribuíram ao sucesso da ação ao compromisso da nova gestão em priorizar e oferecer um serviço de qualidade a todos os munícipes de São Bernardo.

O chefe do Executivo ainda visitou o Hospital de Clínicas e entregou o exame número 15 mil a Dona Iraci Silva Matos. A mulher de 60 anos, foi chamada até o hospital para fazer uma tomografia na coluna, ela aguardava na fila de espera há quatro meses e agradeceu ao prefeito pelo trabalho que ele está realizando na Saúde do município. “Estava sentindo fortes dores na coluna e no joelho, fiquei surpresa quando um agente de saúde foi até a minha casa entregar um protocolo de agendamento. Cheguei aqui no hospital e fui muito bem atendida, devo um agradecimento especial ao prefeito”, disse a paciente.

Entre as consultas, o maior número de pacientes atendidos foi nas áreas de Reumatologia, cirurgia Vascular e Cardiologia. Antes do projeto ser lançado, a fila de espera por Reumatologia era de 2.083, hoje a fila está zerada. A cirurgia Vascular, a fila anteriormente era de 3.876 e atualmente é de 1.878 de demandas. Já na Cardiologia, a fila era de 2.850 atendimentos, sendo reduzida 2.137 demandas. Em relação aos exames, os procedimentos que apresentam maior complexidade são os que utilizam imagem: Tomografia, Ressonância, Ultrassonografia e Mamografia.

O “Saúde Prioridade” foi lançado no último dia 30, com objetivo exclusivo de zerar pendências nos atendimentos. O município herdou uma fila de espera com 70 mil demandas reprimidas (49.575 consultas e 21.051 exames). Para isso, a agenda de alguns médicos foi reajustada, o que permitiu a ampliação das ofertas por consultas, sem qualquer aumento de custos à Administração.

Também foram firmadas parcerias com a Santa Casa de Misericórdia, com a Associação Paulista de Medicina e com as Clínicas DunaCor e FluxoSS. Essas instituições estão oferecendo atendimento gratuito a todos os munícipes de São Bernardo em horário normal (8h às 19h).

## O PROGRAMA SAÚDE PRIORIDADE

CHEGOU PARA ACABAR COM AS FILAS DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS.



PROGRAMA **SAÚDE PRIORIDADE**

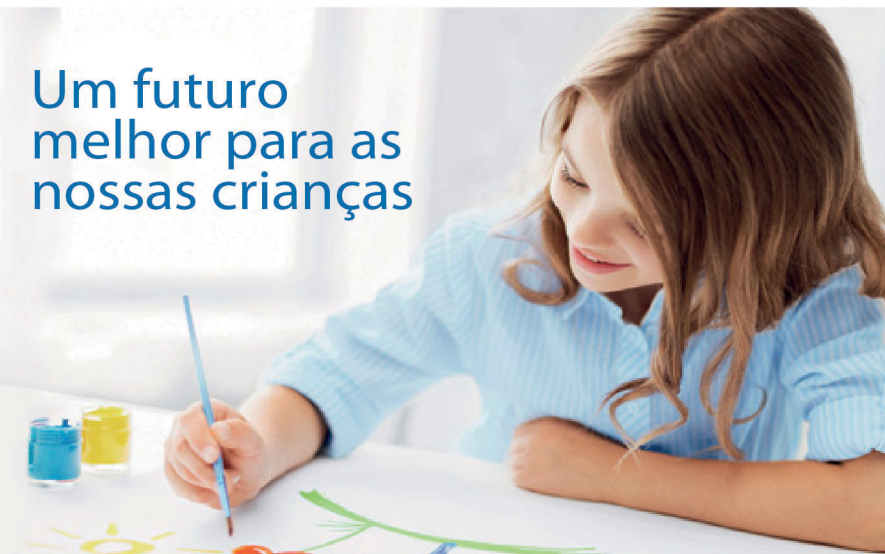
SAÚDE PÚBLICA E PARTICULAR, JUNTAS PRA CUIDAR DE VOCÊ

# TRABALHO SÉRIO GERA RESULTADO

## A PREFEITURA ECONOMIZOU R\$ 1 MILHÃO POR DIA.

ISSO É GESTÃO. E OLHA QUANTA COISA BOA SÃO BERNARDO JÁ GANHOU:

Um futuro  
melhor para as  
nossas crianças



**EDUCAR**  
ESCOLA  
DE TEMPO  
INTEGRAL *Mais*

### O PROGRAMA SAÚDE PRIORIDADE

CHEGOU PARA ZERAR  
AS FILAS DE EXAMES E  
CONSULTAS DA CIDADE  
DE SÃO BERNARDO.

PROGRAMA **SAÚDE**  
**+PRIORIDADE**  
SAÚDE PÚBLICA E PARTICULAR, JUNTAS PRA CUIDAR DE VOCÊ.



ESTAMOS  
TRABALHANDO  
PARA MELHORAR  
A NOSSA CIDADE



**NOVA**  
**SÃO BERNARDO**  
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DE VOCÊ



 **A Casa  
é minha**  
SEU IMÓVEL NO SEU NOME

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 9794/97  
LEI Nº 6.546, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Projeto de Lei nº 28/2017 - Vereador Pery Rodrigues dos Santos

Altera à Lei Municipal Nº 4.974 de 31 de Maio de 2001, a qual "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei nº 4.974, de 31 de maio de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:  
**"Art. 17-A.** O morador que mantiver animais domésticos ou domesticados em suas habitações, deverá providenciar espaço adequado para o bem estar animal, livres de acorrentamento e em condições de segurança e higiene mínima, com água e alimentação limpa e fresca, abrigados do sol forte, chuva e frio."

**Art. 2º** Acrescenta-se ao Anexo Único da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, o item 9A:

ITEM	DISPOSITIVO INFRINGIDO	VALOR DA MULTA
9A	Art. 17 – A	R\$ 100,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2017  
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**  
Secretário de Coordenação Governamental  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário de Serviços Urbanos  
**GERALDO REPLE SOBRINHO**  
Secretário de Saúde

**JULIA BENICIO DA SILVA**  
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MÔNICA LEÇA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 16010/2000  
LEI Nº 6.547, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Projeto de Lei nº 41/2017 - Executivo Municipal

Denomina Estrada Particular Fukutaro Yida a via conhecida como Estrada Sem Nome, oficializada pelo Decreto Municipal nº 13.523, de 7 de novembro de 2001, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Estrada Particular Fukutaro Yida a via conhecida como Estrada Sem Nome, oficializada pelo Decreto Municipal nº 13.523, de 7 de novembro de 2001, caracterizada na planta AO-190-B, elaborada pelo Departamento de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Obras, com início na intersecção do alinhamento predial direito da Estrada Particular Sadae Takagi, com o prolongamento da Estrada Particular Fukutaro Yida, e término a, aproximadamente, 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) de seu início.

**Art. 2º** A justificativa da denominação na pessoa do homenageado é a mesma dos "considerandos" do Decreto Municipal nº 5.305, de 5 de novembro de 1976, que denomina vias públicas do Município, o qual denominou a Estrada Particular Fukutaro Yida no art. 1º, cuja justificativa integra o Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2017  
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**  
Secretário de Coordenação Governamental  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**  
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional  
**JULIA BENICIO DA SILVA**  
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MÔNICA LEÇA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO  
(Lei nº 6.547, de 27 de abril de 2017)

### BIBLIOGRAFIA: FUKUTARO YIDA

Fukutaro Yida, nascido a 10 de outubro de 1884, em Maniwa-gum, Mikarno-mura, Província de Okayama, Japão, e falecido a 3 de março de 1950, em São Bernardo do Campo, contribuiu de forma insofismável para o engrandecimento do Município de São Bernardo do Campo, principalmente para o desenvolvimento da Colônia Mizuho, neste Município.  
Razão por que da justiça de se enaltecer a memória desse imigrante japonês que dedicou sua vida ao progresso desta Cidade, bem como que é justo por parte do Município, reconhecer publicamente aqueles que colaboraram para com ele, dentre tais o homenageado.

Processo nº 24259/2017  
LEI Nº 6.548, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Projeto de Lei nº 42/2017 - Executivo Municipal

Denomina PRAÇA JOSÉ ROSA DA SILVA, espaço livre da Vila dos Poetas, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ ROSA DA SILVA, parte do próprio municipal B-030-088, com 222,00m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados), aproximadamente, identificado na planta A4-2536, espaço livre da Vila dos Poetas, empreendimento aprovado, área situada na Rua AD-1429, conhecida como "Rua Palmiro Ronin", no Bairro Alves Dias.

**Art. 2º** Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2017  
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**  
Secretário de Coordenação Governamental  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**  
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional  
**JULIA BENICIO DA SILVA**  
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MÔNICA LEÇA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO  
(Lei nº 6.548, de 27 de abril de 2017)

### BIOGRAFIA: JOSÉ ROSA DA SILVA

José Rosa da Silva nasceu em 25 de dezembro de 1947, no Bairro Ipiranga em São Paulo, filho dos imigrantes portugueses Gonçalo Rosa da Silva e Cristina Câmara Lopes.

Sua mãe teve 16 filhos, mas ele conviveu com apenas 10, pois no decorrer dos anos, três deles faleceram, e atualmente estão vivos os irmãos: Sergio, Shirley, João, Mario, Nelson e Marcelo.

Morou por um tempo em Diadema e com nove anos de idade veio com a família para São Bernardo do Campo. Estudou em uma escola pública que se localizava em um casarão no Bairro Taboão e por ser o filho mais velho, começou a trabalhar muito cedo para ajudar seus pais, por isso não conseguiu concluir os estudos.

Sr. José era um homem de muitos amigos e em seus momentos vagos, adorava jogar futebol para descontrair um pouco.

Casou-se aos 30 anos em 1977, com Lizete Aparecida França da Silva, com quem teve três filhos, Marjorie Elisabete França da Silva, de 37 anos, Shelley Talita França da Silva, de 34 anos e Keyyn Frederick França da Silva, de 24 anos. Para ele, a família era tudo de mais valioso. Nos primeiros anos de casado morou de aluguel, mas devido às condições, passou a viver em uma casa no mesmo quintal de seus pais.

Trabalhou na empresa Sadia por doze anos, na Copacabana Discos por oito anos e em outras empresas localizadas em São Bernardo. Por onde passou sempre foi reconhecido pelo profissionalismo apresentado.

Junto à esposa conseguiu efetuar a compra de um terreno na Vila Kiko, conhecida hoje como Vila dos Poetas. Solicitou ao setor responsável do Município o alvará de construção e, enquanto aguardava, o Sr. José veio a falecer no dia 1º de fevereiro de 1997 e não conseguiu chegar ao fim dessa etapa de luta. Seu sonho sempre foi dar o melhor para sua família, mas além dessa conquista, deixou o mais importante, exemplo de honestidade, garra, esforço, dedicação e determinação. Deixa na memória de todos os que o conheceram, lembranças de um homem íntegro, lutador e de muito respeito.

Processo nº 19060/2010  
DECRETO Nº 19.974, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 1º do art. 1º e no art. 9º da Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, o qual prevê a regulamentação deste Fundo, bem como a instrução do processo administrativo nº 19060/2010, deste Município, decreta:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, disposto na Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017.

**Art. 2º** São atribuições decorrentes das finalidades previstas no art. 1º da Lei Municipal nº 6.536, de 2017, do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo:

I - fazer o levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade;  
II - arremetiar recursos humanos e angariar recursos materiais, financeiros e outros mobilizáveis na comunidade;

III - definir e encaminhar possíveis soluções para os problemas encontrados;

IV - valorizar, estimular e apoiar iniciativas das comunidades voltadas para a solução dos problemas locais; e

V - manter gestões e atuar integradamente com os órgãos e unidades administrativas do Município ou com órgãos e entidades públicas ou privadas, objetivando a consecução de suas finalidades.

**Art. 3º** A representante do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, que comporá o Conselho Deliberativo, a ser nomeada por portaria do Prefeito, será a Secretária do Fundo, a qual desempenhará as seguintes atribuições:

I - convocar as reuniões ordinárias mensalmente e extraordinárias, quando necessárias;

II - gerir as finanças do Fundo;

III - elaborar as pautas e as atas de reuniões;

IV - assessorar, planejar, sugerir e analisar projetos e programas a serem submetidos à deliberação do Conselho Deliberativo;

V - executar os serviços burocráticos de rotina do Fundo;

VI - elaborar as minutas de atos normativos afetos à competência do Fundo, principalmente as minutas de resolução das deliberações do Conselho Deliberativo; e

VII - auxiliar o encaminhamento das matérias afetas à Presidência.

**Art. 4º** Compete à Presidência do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, adotar as medidas administrativas para consecução das deliberações do Conselho Deliberativo, referido no art. 2º da Lei Municipal nº 6.536, de 2017.

**§ 1º** As receitas do Fundo serão depositadas em conta bancária, cujo controle e movimentação deverão ser guardados para qualquer comprovação, e administrados de modo a evitar a corrosão inflacionária da moeda, enquanto estiverem disponíveis.

**§ 2º** Para a cobertura de despesas de pequena monta, em caráter emergencial, a Presidência do Conselho poderá requerer provisão financeira sob o regime de suprimento de fundos, nos moldes da legislação municipal vigente e de acordo com a disponibilidade financeira da conta corrente vinculada, conforme autorização do § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 6.536, de 2017.

**Art. 5º** As reuniões e deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo, agendadas e presididas pela Presidência do Fundo, serão registradas em ata e editadas por meio de Resolução.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de abril de 2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017  
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**  
Secretário de Coordenação Governamental  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**  
Secretário de Finanças  
**MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MÔNICA LEÇA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 53277/2011  
DECRETO Nº 19.975, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dá nova redação à ementa, às considerações e ao art. 1º do Decreto Municipal nº 19.939, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Divinéia Pantanal, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 53277/2011, deste Município, decreta:

**Art. 1º** Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 19.939, de 16 de março de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Divinéia Pantanal Urbanizado, e dá outras providências." (NR)

**Art. 2º** O sexto considerando do Decreto Municipal nº 19.939, de 2017, passa a ter a seguinte redação:

".....  
Considerando a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Divinéia Pantanal Urbanizado, mediante parecer favorável emitido no processo administrativo nº 53277/2017, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009." (NR)

**Art. 3º** O art. 1º do Decreto Municipal nº 19.939, de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Divinéia Pantanal Urbanizado, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1." (NR)

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017  
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**  
Secretário de Coordenação Governamental  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município

**JOÃO ABUKATER NETO**  
Secretário de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MÔNICA LEÇA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43678/2016  
DECRETO Nº 19.980, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 4.795.637,32 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

## Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973.

Prefeito: **Orlando Morando** - Vice-Prefeito: **Marcelo Lima** - Secretária de Comunicação: **Thais Santiago** - MTB 46191  
**Diagramação / Contato:** Ismael / Emerson - Paço Municipal - 9º Andar - Centro - Telefone: 2630-4328  
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br - Tiragem: 20 mil exemplares - Distribuição Gratuita

			R\$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0024.2092.01	0144-6	Promover ações de continuidade da melhoria da gestão do serviço funerário e cemitérios.....	729.500,00
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0025.2028.01	0169-0	Dar continuidade às obras em córregos e outros dispositivos de drenagem urbana.....	3.500.000,00
11.110.3.3.90.39.00.15.482.0026.2077.01	0649-6	Desenvolvimento institucional do programa de urbanização integrada de assent. precários e irregulares.....	5.000,00
13.133.3.3.90.18.00.27.811.0018.2095.03	0793-9	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação.....	225.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0004.2100.01	1119-8	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação.....	6.147,30
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0023.05	1268-1	Despesas de Exercícios Anteriores.....	141.009,63
25.250.3.3.90.93.00.12.361.0000.0029.05	1271-2	Indenizações e restituições.....	21.094,76
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.05	1275-2	Devolução de quantia.....	167.885,63

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0024.2090.01	0155-1	Revisitar e ampliar a manutenção de praças, parques e áreas verdes.....	729.500,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0024.2080.01	0163-2	Mantém a gestão dos serviços de limpeza urbana.....	3.500.000,00
11.110.3.3.90.33.00.15.482.0026.2077.01	0648-8	Desenvolvimento institucional do programa de urbanização integrada de assent. precários e irregulares.....	5.000,00
11.111.4.4.90.51.00.15.482.0026.1006.05	0678-9	Execução de obras de urbanização integrada em assentamentos precários e irregulares.....	141.009,63
12.123.4.4.90.51.00.23.695.0038.1019.05	0738-7	Transferir São Bernardo do Campo em Estância Turística.....	167.885,63
18.180.3.3.90.30.00.03.092.0022.2048.01	0997-3	Suporte administrativo para atuação da PGM.....	2.547,30
19.190.3.3.71.70.00.04.127.0027.2075.01	1518-4	Promover ações compartilhadas regionais e metropolitanas.....	3.600,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, referente à rubrica municipal 8079 - Programa Caminho da Escola - Ônibus Acessível, conta corrente 53601-6, agência 427-8, Banco do Brasil, chave CAMESCII, no valor de R\$ 21.094,76 (vinte e um mil, noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

III - Expectativa de excesso de arrecadação referente à rubrica municipal 8090 - Fundo de Assistência ao Esporte, conta corrente 006-0000088-4, agência 2700, Caixa Econômica Federal, chave FAE, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**  
Secretário de Coordenação Governamental  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 828/2008

PORTARIA Nº 9.552, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Designa membros para compor a Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CIAEIV), e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 19.929, de 2 de março de 2017, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CIAEIV), nos termos do art. 1º do Decreto nº 19.929, de 2017, os seguintes membros titulares e suplentes:

a) Departamento de Planejamento Urbano - SPU-1:

Titular: Lillian Giusti;

Suplente: Roseli Misako Yamabuchi Bichara;

b) Departamento de Obras Particulares - SPU-2:

Titular: João Capistrano de Castro Neto;

Suplente: Marcos Roberto Vieira Gandini;

c) Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Titular: Sérgio de Sousa Lima;

Suplente: Shinji Yoshida;

d) Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1:

Titular: Marcos Médici;

Suplente: Maurício Sebastião Corazza;

e) Departamento de Macrodrenagem - SU-5:

Titular: Cláudio Teixeira de Andrade;

Suplente: Antônio Sérgio Mendonça;

f) Secretaria de Educação - SE:

Titular: Jonathan Pinheiro Kong;

Suplente: Neide Felicidade Ferreira Fourniol;

g) Secretaria de Saúde - SS:

Titular: Marcel Castilho Paulo; e

Suplente: Luis Roberto Beber.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica revogada a Portaria nº 9.532, de 21 de fevereiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 19060/2010

PORTARIA Nº 9.553, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Presidência e dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 2º e o § 1º deste artigo da Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, e dá outras disposições, e considerando a instrução do processo administrativo nº 19060/2010, deste Município, resolve:

Art. 1º A Presidência e a representação do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo serão exercidas pela Srª Carla Sardano Morando.

Art. 2º Nomear os seguintes membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, para o exercício do mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.536, de 2017:

I - Eunice de Cássia Santos Pereira - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;

II - Marisa Riberto dos Santos - representante da Secretaria de Educação - SE; e

III - Flávia Beltran Lopes - representante do Fundo, a qual atuará nas questões operacionais/gestora, como Secretária.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo será exercida pela Presidente do Fundo, a Srª Carla Sardano Morando.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de abril de 2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 12817/2009

PORTARIA Nº 9.554, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS).

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 12817/2009, resolve:

I - Constituir a Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), criada pela Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011.

II - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos do art. 6º do Decreto nº 19.931, de 2 de março de 2017, os servidores abaixo elencados:

a) Departamento de Planejamento Urbano - SPU-1:

Titular: Lillian Giusti;

Suplente: Roseli Misako Yamabuchi Bichara;

b) Departamento de Obras Particulares - SPU-2:

Titular: João Capistrano de Castro Neto;

Suplente: Alessandra Maura de Almeida Bortoto;

c) Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Titular: Sérgio de Sousa Lima;

Suplente: Shinji Yoshida;

d) Secretaria de Habitação - SEHAB:

Titular: Mauro Helfstein Gomes Cardoso;

Suplente: Luiz Marcos de Oliveira;

e) Secretaria de Transportes e Vias Públicas - ST:

Titular: Maurício Sebastião Corazza;

Suplente: Domingos Amauri Massa;

f) Secretaria de Serviços Urbanos - SU:

Titular: Ademir Fernandes Centurion;

Suplente: Joabe de Melo da Silva;

g) Secretaria de Educação - SE:

Titular: Jonathan Pinheiro Kong;

Suplente: Neide Felicidade Ferreira Fourniol;

h) Secretaria de Saúde - SS:

Titular: Rosa Michiko Nikaido Kamiya; e

Suplente: Iramaia Medeiros Feliciano Firmo.

III - A coordenação da referida Comissão ficará a cargo de Lillian Giusti.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Fica revogada a Portaria nº 9.531, de 21 de fevereiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 14542/2001

PORTARIA Nº 9.555, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto na Lei nº 5.982 de 11 de novembro de 2009, o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, bem como o art. 1º, § 1º, do Decreto Municipal nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, e considerando a instrução do processo administrativo nº 14542/2001, deste Município, resolve:

Art. 1º Designar, na qualidade de autoridade sanitária, no cumprimento da legislação sanitária, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 1998, e do art. 1º, § 1º, do Decreto Municipal nº 12.860, de 1998, os seguintes funcionários:

Nome do Funcionário	Cargo	Matrícula
Gerardo Raphe Sobrinho	Secretário de Saúde	21.065-2
Helena Molinari Calderon	Diretora do Departamento de Administração da Saúde	35.049-0
Wagner Shigunobu Kurohwa	Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias	42.847-5
Mari Yuke Ariyoshi Sanchez	Chefe de Seção de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos	41.364-2
Edison César Dias	Farmacêutico	35.139-9
Francisca Haruko Asano Miyashiro	Médica Veterinária	34.677-8
Luciane dos Santos Teixeira Preto	Farmacêutica	35.269-6
Priscila Araújo Pinto	Farmacêutica	35.165-8
Renata de Oliveira Mengel	Farmacêutica	35.079-1
Talita Vinholo Massini	Farmacêutica	35.078-3
Cesar Artur Denari Maricano	Citotécnico	31.671-1
Cláudio Ferreira	Enfermeiro	22.808-1
Elaine Atanes de Jesus Ramos	Auxiliar de Enfermagem	27.216-1
Elaine Sato Shibata	Nutricionista	35.060-6
Fernanda Poletto Nishiwaki	Nutricionista	35.043-2
Gloria Lucia Almeida Teixeira	Farmacêutica	5.18-0
Vinicius Eduardo Moura	Médico Veterinário	34.589-5
Andree Claudia Andraus Nogueira	Enfermeira	27.256-1
Eduardo Nicola	Médico	24.003-9
Adriana de Lourdes Pires	Enfermeira	23.211-9
Liele Rodrigues	Médica	23.289-2
Maria Aparecida de Oliveira D'Ornelho	Enfermeira	30.417-2
Maria Carolina	Enfermeira	27.426-0
Renata Mergulho Moldero Fokas	Farmacêutica	35.048-2
Sandra Regina Maciel da Oliveira	Enfermeira	26.607-3
Talma Maria Gomes Olsary Silva	Enfermeira	21.363-0
Annalucia Martins	Enfermeira	28.036-6
Andreia Gomes Farias Zamigrani	Enfermeira	30.681-5
Fabiana Ap. Toneto Paraguga	Agente de Controle de Zoonoses	25.923-0
Inid Maria Usot	Chefe de Seção de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunopreveníveis	41.133-1
Jorge Siguerassa Higa	Médico	21.132-9
Maria de Lourdes Caetano	Enfermeira	25.350-1
Nivaldo Costa de Paula	Chefe de Seção de Laboratório Municipal de Saúde Pública	22.819-6
Silvane Aparecida Giovanelli	Médica	21.271-5
Solange Gonelli Wichert	Médica	22.071-6
Vera Lucia Bolzan	Médica	21.046-4
Aparecida Ivone Fonseca	Chefe de Seção de Ambulatório de Práticas Alternativas e Complementares	34.519-6
Amauri Clozer Pinheiro	Médico	21.076-3
Homero Paladini de Souza	Médico	21.067-3
Manoel de Assumpção Gazze	Médico	25.675-3
Cássia Rita Marchi	Biologista	21.029-2
Julimera Larza Garcia	Dentista	30.662-9
Lila de Aro Jacintho Rossi	Enfermeira	27.998-5
Luciana Del Rey Meneses	Psicóloga	9.468-9
Luiz Carlos do Nascimento	Argulista	12.070-6
Adélia Toshie Honda Mitsumori	Médica Veterinária	34.588-7
Adriano Gollo Azeite	Médica Veterinária	35.636-5
Alexandre Capassi	Médico Veterinário	34.755-4
André de Medeiros Nogueira Nunes	Médica Veterinária	34.626-5
Cristiane Marcuso	Encarregada de Serviço de Prevenção e Controle de Rava	33.391-3
Paulo Francisco Toledo Santos	Médico Veterinário	11.683-0
Roberta Emanuela Moura Alves	Chefe de Seção de Controle de Zoonoses	33.508-8
Mariano		
Stefanos Paraskevass Lazarou	Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	24.691-2
Luiz Gueresdri Filho	Médico	24.063-4
Mariliza Henrique Coelho Rocha	Diretora do Departamento de Atenção Especializada	25.495-5
Carlos Alberto Sanchez	Médico	24.195-4
Tadeia Guzmão Munlira Buchmann	Médica	25.472-7
Cássia Cristina Mirarchi Venci	Médica	21.929-6
Gonzalez		
Tereza Elko Ando Saito	Chefe de Divisão de Unidades Básicas de Saúde	43.015-3
Adriana Oliveira da Rocha	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.169-5
Araci da Silva Kronemberger	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	21.162-0
Bárbara Navajas de Sá Leite	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.332-0
Denise Cristina Alonso Ferreira	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.888-3
Jerônimo		
Elaine Nascimento Santos	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	11.893-9
Genilda Alves de Sousa Fagundes	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	21.273-1
Flore		
Lilian Gelluci Coelho	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	28.000-7
Maria Aurora de Oliveira Sampa	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.627-1
Maria da Conceição dos Santos	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	10.615-4
Oliveira		
Mauro Alexander Suckler	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	22.041-5
Raquel Correa Silva	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	22.940-1
Sandra Regina Cunha Queiroz	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	26.713-4
Sérgio Góis da Cruz	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.660-3
Tania Spengher	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	25.209-2
Viviane Spessotto	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.502-1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 2 de janeiro de 2017, ficando convalidado todos os atos, porventura, praticados neste período pelos agentes desta Portaria.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 9.493, de 10 de outubro de 2016.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 19.944, DE 21 DE MARÇO DE 2017 – (P. nº 14083/2002)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Ana Maria Anese, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.277, de 4 de maio de 2015, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.949, DE 27 DE MARÇO DE 2017 – (P. nºs 55322/2016 e 4693/86)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Debora Cristina Martins de Almeida, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 14.054, de 21 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.961, DE 10 DE ABRIL DE 2017 – (P. nº 37600/2013)** - Dispõe sobre permissão de uso de bens móveis municipais à Associação de Catadores de Papel, Papelão e Materiais Recicláveis no Bairro Assunção e Adjacências - Refazendo, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.973, DE 24 DE ABRIL DE 2017 – (P. nº 828/2008)** - Revoga o § 4º do art. 1º do Decreto Municipal nº 19.929, de 2 de março de 2017, e o § 4º do art. 3º do Regimento Interno desse Decreto, que dispõe sobre a composição da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CIAEIV), a aprovação do regimento interno desta comissão, a revogação do Decreto nº17.083, de 18 de fevereiro de 2010, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.976, DE 24 DE ABRIL DE 2017 – (P. nº 12817/2009)** - Revoga o § 4º do art. 6º do Decreto Municipal nº 19.931, de 2 de março de 2017, que dispõe sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), estabelece os procedimentos administrativos para aprovação de empreendimentos habitacionais de interesse social, revoga o Decreto nº 16.961, de 31 de agosto de 2009 e o Decreto nº 19.344, de 19 de junho de 2015, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.979, DE 27 DE ABRIL DE 2017 – (P. nº 52255/2013)** - Revoga o inciso XXVI e as suas alíneas a e b do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a (s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 024/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014 e item 8.14 do Edital de Concurso Público n.º 01/2016.

#### AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
452º	ROSANA MIGUEL MARTINEZ	159199499
453º	ANDERSON DE ABREU MATTOS	11291785-1

#### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1902º	ARLEIDE DA SILVA SANTOS	472471600
1903º	LETICIA MARIOTTI MACHADO	47257646-X
1908º	ANDREA CRISTINA GOUVEA DIAS	201885682
1910º	BERENICE GOMES DE OLIVEIRA	297427672
1911º	KLEDIONE SOUSA SANTOS	347521447
1915º	KAROLINY DE CASTRO NIGOSKY	306998464
1916º	CÉLIA MARIA NATALIM ZARELLI	118830077
1918º	FRANCISCA JOANA DE SOUZA SILVA	164594723
1920º	PRISCILA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	23975816-X

#### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif	Nome	R.G.
32º	AMANDA BERTONCINI MASSARO	479009831

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2017 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

#### LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)

Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

#### AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
455º	RODRIGO DA SILVA LEITE	43767827-1	04/05	9h00
456º	ANA PAULA MANIERI JARDIM	45.197.934-5	04/05	9h00
457º	LUCAS CUZZIOL	439938594	04/05	9h00
458º	CRISTIANE CARDOSO TORRES DA SILVA	556153236	04/05	9h00
459º	DULCINEIA GONÇ BELCHIOR IPIRANGA	27163442-x	04/05	9h00
460º	RENATA RIBEIRO DE SOUSA	294604285	04/05	9h00
461º	ROSIANA PEREIRA GARCIA FERNANDES	292800630	04/05	9h00

#### OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
123º	DAIANE VIEIRA DE SOUZA	480560511	04/05	9h00

124º	ANDREZZA CRISTINA DE FREITAS	435154758	04/05	9h00
125º	MARCELO DUARTE SILVA	461858356	04/05	9h00
126º	RODRIGO SILVA BORGES	361652859	04/05	9h00
127º	ISABELA ROCHA FREIRE	520320505	04/05	9h00
128º	IVALDO FERREIRA MACHADO JUNIOR	348406034	04/05	9h00
129º	SIMONE CRISTINA DO RIO	18779358x	04/05	9h00

#### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA
1927º	RENATA DE SOUZA DA SILVA	295292246	04/05 9h00
1928º	EDIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	369839730	04/05 9h00
1929º	DANIELA BARROSO MIRANDA LOPES	369998996	04/05 9h00
1930º	CAMILA GONÇALVES PRIETO	35149650-6	04/05 9h00
1931º	GLÁUCIA CAETANO DA SILVA	282614837	04/05 9h00
1932º	VANESSA SANTOS DIAS DA SILVA	452282515	04/05 9h00
1933º	MARIA CLAUDIA SPADA	339954012	04/05 9h00
1934º	ANA PAULA GARCIA BER SANGUIM	343619969	04/05 9h00
1935º	GISELI PIMENTEL SOARES	298331925	04/05 9h00
1936º	SORAYA BLAND COELHO SILVA	329388447	04/05 9h00
1937º	DANIELE FERREIRA ROQUENA	356181352	04/05 9h00
1938º	DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO	294942269	04/05 9h00
1939º	ERICA BENATA DE OLIVEIRA RIBAS	404195842	04/05 9h00
1940º	LILYAN MENDONÇA CHEZZI	357152803	04/05 9h00
1941º	MARLI VIEIRA DE SOUZA ONATE	178192727	04/05 9h00
1942º	DORISDALVA JARDIM DE JESUS	142199783	04/05 9h00
1943º	TÂNIA APARECIDA BARBOSA	18525809-8	04/05 9h00
1944º	MÁRCIA MARIA PARANHOS ARAUJO	19149169-X	04/05 9h00
1945º	JANE RAQUEL DE LIMA CIPPICIANI	187789940	04/05 9h00
1946º	MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA	25411877x	04/05 9h00
1947º	MARCO POLO DE OLIVEIRA	220000013	04/05 9h00
1948º	SARA REGINA MENDES LOBO	248855463	04/05 9h00
1949º	KATIA ALICE DOS SANTOS	217188539	04/05 9h00
1950º	ADRIANA BAUTISTA DA COSTA	264760529	04/05 9h00
1951º	SIMONE VIANA DE ARAUJO	306541361	04/05 9h00
1952º	RENATA BARBARA DA SILVA	340405910	04/05 9h00
1953º	VIVIAN MARA LAUER	295228155	04/05 9h00
1954º	ALINE MORALES FERNANDES DA SILVA	32882855	04/05 9h00
1955º	LUCIANA DE ASSIS LAGE RODRIGUES	30722208-1	04/05 9h00
1956º	EDIANA DA SILVA GUIJO	402896646	04/05 9h00

#### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
33º	PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ	285489483	04/05	9h00
34º	TAMIRES PALMA GAMBERA	418475854	04/05	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a **comparecerem na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendados abaixo, portando** Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

**DIA: 03/05/2017**

**HORÁRIO: 14h00**

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
12º	THAIS ASSIS GOMES	37766249-5	4º	TARDE	PGM-1

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1929 a 1932, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 24.04.2017

**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 24.04.2017

**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR - CAEDS

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores - CAEDS, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, visando o atendimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio desta publicação, **CONVOCA** os servidores a seguir listados, para apresentarem RECURSO referente ao processo de Estágio Probatório, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
40.654-0	LAIS VANDERLEY DE BARROS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO
39.234-7	RITA DE CÁSSIA ALVES VIDAL	PROF I ED BAS
39.789-2	RAFAEL PEREIRA AMARAL	PROF II ED BAS

Cumprir observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a Comissão dará por encerrada a instrução do processo de Estágio Probatório, e adotará as medidas cabíveis que o caso requer.

CAEDS, 24 de abril de 2017.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Coordenadora

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **28/04/2017 à 26/05/2017**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demonstração", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
26.620-1	ADÉLIA CONCEIÇÃO JORGE TEIXEIRA	AUX. ENFERMAGEM I – DIVISÃO TÉCNICO-ASSIST. HOSPITALAR – SS-32
41.716-7	DANIEL RODRIGUES HERNANDEZ	PROF I ED. BAS – SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 28/04/2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20/04/2017 a 19/05/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
61.602-6	BÁRBARA APARECIDA LIMA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 28/04/2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **28/04/2017 a 26/05/2017**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.351-7	ERIVALDO LOPES PINA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.442-4	DANIEL ROZENDO DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.454-7	ADAILSON APARECIDO DE LIMA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.572-1	RAFAEL AKIO SANTOS YAMADA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.603-6	CHRISTINA BEZERRA MENDES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.685-8	MARIA DE LOURDES TAVARES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.724-4	BRUNO JOSÉ LEME DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.797-7	ANDERSON LINO COM MIRANDA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 28/04/2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

#### PORTARIA N.º56180/17 – SA-4

Nomear **DIOGO PEIXINHO SANTIAGO**, portador (a) do R.G 410228941, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º

2 - Nomear **MARCIA PINHEIRO**, portador (a) do R.G **281800649**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

3 - Nomear **LUIZ FELIPE DO CARMO LEAL**, portador (a) do R.G **476677944**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

4 - Nomear **MARCOS KENJI IKEMATSU**, portador (a) do R.G **44095855-6**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

5 - Nomear **ALINNE GAVIOLLI**, portador (a) do R.G **459416145**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

6 - Nomear **REGINALDO DIAS CRUZ**, portador (a) do R.G **233305877**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

7 - Nomear **LAERTE BRANDÃO SANCHO**, portador (a) do R.G **449646208**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

8 - Nomear **TALITA BRANDÃO BARBOSA**, portador (a) do R.G **419782953**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

9 - Nomear **CIBELE CRISTINA ASSIS MARQUES**, portador (a) do R.G **438806542**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

10 - Nomear **SARAH DOS REIS LIMA**, portador (a) do R.G **470851119**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

11 - Nomear **NAIADE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do R.G **430791902**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

12 - Nomear **SUELENA ANUNCIACÃO DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **549652760**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

#### PORTARIA N.º56182/17 – SA-4

1 - **CESSAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **DENISE GROTTI– 13436-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível referência **“E3-E”**, para exercer a função de **Vice-Diretor**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - **CESSAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **PATRICIA MARA DOS SANTOS– 22369-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível referência **“E3-J”**, para exercer a função de **Vice-Diretor**, bem como, fixar sua carga horária em **30 (trinta) horas** semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3 - **CESSAR**, a partir de **01 de janeiro de 2017**, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **FABIO PAULO DE ARAUJO– 36274-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-231.3**, nível referência **“E4-A”**, para exercer a função de **Vice-Diretor**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

#### PORTARIA N.º56183/17 – SA-4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANALICE DE SOUZA PERES – 23656-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **“E2-F”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **20 de março de 2017**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA HELENA MUHI – 28891-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **“E3-B”**, em **20 (vinte) horas** semanais, a partir de **14 de março de 2017**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO ROSA JUNIOR – 34772-4**, **PROF DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **“29A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FANNY RAMOS DOS SANTOS – 35935-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E4-A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **20 de março de 2017**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISA ANGELA DOS REIS ONOFRE – 37763-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E2-A”**, em **30 (trinta) horas** semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDO BUENO CATELAN – 39644-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **“E2-A”**, em **24 (vinte e quatro) horas** semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA PEREIRA DOS SANTOS – 40309-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **“E2-A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **11 de abril de 2017**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA DE ALMIRANTE M ROCHA – 41366-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E2-A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **27 de março de 2017**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DOUGLAS WILI POLANOWSKI – 41847-2**, **TÉCNICO EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **“29A”**, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE FRANCESCHINI EUSEBIO – 41866-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **“E1-A”**, em **24 (vinte e quatro) horas** semanais, no período de **08 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANTONIO FERNANDO PEIXOTO PEREIRA – 41952-5**, **TÉCNICO EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **“29A”**, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de abril de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA APARECIDA DE BRITTO – 41955-9**, **TÉCNICO EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **“29A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de abril de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA SALGADO COELHO DA SILVA – 42262-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **“E2-A”**, em **30 (trinta) horas** semanais, a partir de **03 de abril de 2017**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAULO CELSO PASSERANI – 42276-2**, **TÉCNICO EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **“29A”**, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de abril de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA SOUZA LEITE – 42577-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E2-A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **10 de abril de 2017**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARINA BIANCA RIGHETTI – 42591-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E2-A”**, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **10 de março de 2017**.

#### PORTARIA N.º 56184/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 764/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, a partir de 27/03/2017, o(a) funcionário(a) **CLAUDIO LIZIAS SRIUBAS – 21941-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **“E3-F”**, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

#### PORTARIA N.º 56185/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 763/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, a partir de 27/03/2017, o(a) funcionário(a) **CARLA DE BARROS ANJOS – 33253-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **“E4-C”**, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

#### PORTARIA N.º 56186/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 585/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, no período de 02/03/2017a31/01/2018, o(a) funcionário(a) **KELLY DE OLIVEIRA RAMOS – 35813-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **“E2-A”**, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

#### PORTARIA N.º 56187/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 692/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, a partir de 28/03/2017, o(a) funcionário(a) **JOYCE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA – 37862-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência **“E3-A”**, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

#### PORTARIA N.º 56188/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 07/02/2017os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) **ALESSANDRA VIANNA BARROS– 23790-7** **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-111**, nível referência **“E3-H”**, para exercer a função de Vice-Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar a partir de 07/02/2017, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

#### PORTARIA N.º 56189/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 20/02/2017 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) **SIMONE ROLDAN SERRAGLIA– 36794-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-113**, nível referência **“E4-A”**, para exercer a função de Vice-Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar a partir de 20/02/2017, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

#### PORTARIA N.º56190/17 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **65.374/W**, resolve:

Demitir, **ROBSON BOLDO – 65.374-5 – FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T, a partir de **12 de abril de 2017**.

#### PORTARIA N.º 56192/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ISABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA – 40048-9**, portador(a) do R.G. **26572891-5**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, referência **“E2-A”**, a partir de **17 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 56193/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANE ALONSO – 42614-8**, portador(a) do R.G. **30563628-5**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **“E2-A”**, a partir de **20 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 56194/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KARINA SPALLA CHAGAS SIMONE – 38840-5**, portador(a) do R.G. **36253659-4**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **“E2-A”**, a partir de **20 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 56195/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCLI ELIONETE BRAGANÇA TAKATU – 26824-5**, portador(a) do R.G. **13910036-2**, do cargo de **AGENTE CULTURAL – SE-113**, referência **“19-A”**, a partir de **18 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 56196/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RAQUEL HELEM LOPES – 40879-6**, portador(a) do R.G. **44240141-3**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **“E2-A”**, a partir de **18 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 56197/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SIDNEY SILVA DE CARVALHO – 26262-1**, portador(a) do R.G. **19149168**, do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE-113**, referência **“PE2-A”**, a partir de **17 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 56198/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SILVIA REGINA NETO DOS S LIMA – 39196-9**, portador(a) do R.G. **30061037-3**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência **“PE2-A”**, a partir de **24 de abril de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 56199/17 – SA-4

Designar, a partir de **28 de abril de 2017**, o(a) funcionário(a) **DIOGO PEIXINHO SANTIAGO**, R.G. nº **41.022.894-1**, **Técnico de Segurança do Trabalho**, **SS**, referência **“18-A”**, para prestar serviços no(a) **DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR – SA.43**.

#### PORTARIA N.º 56200/17– SA-4

Exonerar, **TONI ANGELO XAVIER – matrícula nº 43016-1**, do cargo em comissão de **Assistente de Diretoria do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU-2**, referência **“T”**, a partir de **27 de abril de 2017**.

#### PORTARIA N.º 56201/17 – SA-4

Considerando o que consta no **Memo nº 333/17 - G.SE**, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39917-9**, **PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-121**, referência **“E2-A”**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **11 a 21 de abril e de 23 a 30 de abril de 2017**, para atuar, como Técnica, em Campeonato Sul Americano de Júnior de Nado Sincronizado.

#### PORTARIA N.º 56202/17 – SA-4

Nomear **MARLI APARECIDA CANDIDO – R.G. 13.712.462-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador de Atividades de Apoio Técnico-Educacional - SEDESC-1**, referência **“M”**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **24 de abril de 2017**.

#### PORTARIA N.º 56203/17 – SA-4

**Cessar os efeitos do item II**, da Portaria nº **55763/17-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **ELIANA DAMASCENO LIMA – 12.489-9**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE HABITAÇÃO – GSEHAB**, a partir da data desta publicação.

#### APOSTILA N.º065/17–SA.4

1. Apostilar a Portaria nº **50075/14**, que nomeou **CRISTIANE S DO NASCIMENTO - 32942-9**, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32942/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/03/2017**.

2. Apostilar a Portaria nº **50072/14**, que nomeou **ANDRÉ LUIS LEANDRO DA SILVA - 33510-1**, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.121**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33510/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/03/2017**.

3. Apostilar a Portaria nº **50204/14**, que nomeou **GUSTAVO THOMAZ MONTEIRO MILANEZ - 33632-7**, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33632/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/03/2017**.

4. Apostilar a Portaria nº **50204/14**, que nomeou **SUELI BATISTA BRANDÃO - 34108-7**, para exercer o cargo de **PROF. I ED. BÁSICA – SE.111**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34108/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/03/2017**.

5. Apostilar a Portaria nº **50073/14**, que nomeou **ODILA JULIANA ANTUNES GOLLO SILVA - 34465-3**, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência **“E2-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34465/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24/03/2017**.

6. Apostilar a Portaria nº **50122/14**, que nomeou **SOLANGE APARECIDA DA SILVA - 36193-6**, para exercer o cargo de **PROF. II ED. BÁSICA – SE.121**, referência **“E3-A”**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36193/T, em especial o parecer nº **/2017** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02/03/2017**.















## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	157.665.705,83	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.573,76	1.573,76	1.573,76
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	16.323.239,24	12.361 - Ensino Fundamental	56.714,215,76	35.425,141,35	30.486.399,17
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	94.029.154,28	12.365 - Educação Infantil	49.381.677,20	32.488.020,50	29.555.544,24
Imposto de Renda Retido na Fonte	30.068.828,90	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	186.738,00	100.699,21	78.661,57
Dívida Ativa de Impostos	18.512.916,28	12.367 - Educação Especial	1.658.764,78	985.646,58	950.123,18
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.306.521,58	<b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>107.942.969,50</b>	<b>69.001.081,40</b>	<b>61.072.301,92</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	2.451.503,22	(=) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros			
Fundo de Participação dos Municípios	19.784.538,43	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	11.334,375,64	7.820,449,50	3.695,143,59
Imposto Territorial Rural	3.095,92	(-) Despesas c/ Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	337.584,48	337.584,48	337.584,48
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.030.262,88	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	216.077,12	216.077,12	216.077,12
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	212.926.019,84	<b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>96.054.932,26</b>	<b>60.626.970,30</b>	<b>56.823.496,73</b>
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	125.615.037,83	(=) Restos a Pagar pagos entre Fevereiro a Dezembro 2017	72.064,715,29	72.064,715,29	72.064,715,29
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.464.455,77	(+) FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno	8.118.967,97	8.118.967,97	8.118.967,97
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>681.181.280,00</b>	(-) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>176.238.615,52</b>	<b>140.810.653,56</b>	<b>137.007.179,99</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	17.948.611,22	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>25,87%</b>	<b>20,67%</b>	<b>20,11%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	711.082,02	<b>FUNDEB</b>			
Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	216.077,12	(+)	127.227,881,56	98.209,397,63	92.931.437,07
Recursos de Operações de Crédito	0,00	(-)	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	89.586.805,65	(-)	37.492,037,10	8.473,553,17	3.195.592,61
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	149.038,81	(=)	<b>89.735.844,46</b>	<b>89.735.844,46</b>	<b>89.735.844,46</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>108.611.614,82</b>	<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>789.792.894,82</b>	<b>APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA  
Secretária de EducaçãoJOSÉ LUIZ GAVINELLI  
Secretário de FinançasROGÉRIA LEITE SOARES GOMES  
Diretora do Depto. de Contabilidade e ControladoriaRONALDO BARROS VELOSO  
Contador - CRC 1SP219100/O-0

## SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL N.º 018/2017

**SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS**

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AIP - Série I - N.º306 (Advertência)  
Valter Perroni  
CPF:691.858.598-34

AIF - SÉRIE I - N.º307  
Delfino Molina Junior  
CPF:426.461.209-82

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Processo:** Nome:  
56164/14 MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – EM

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA**

**Processo:** Nome:  
10250/17 PROVITA SAUDE EIRELI- EPP  
18737/17 MEDYSSEY DO BRASIL COMERCIO DE PROD MEDICOS LTDA

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto:** LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

**RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA TRANSKADASHI LTDA - ME**

Nº CEVS: 354870801-493-000466-2-0  
DATA DE VALIDADE: 20/04/2022  
Nº PROCESSO: 68865/2014  
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
CNPJ: 97.526.188/0001-48  
Rua NOGUEIRA, 125 - CASA 03 – Montanhão - CEP: 09785-005  
Responsável Legal: FERNANDO DE ASSIS SOUZA  
Responsável Legal: NADILIZA MARIA DA SILVA SOUZA  
**Veículos:** Marca/Modelo: IVECO / DAILY 35S14HDCS - Placa: FRC 9370  
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:  
ALIMENTO: TRANSPORTAR

**RAZÃO SOCIAL: LUCILA POZZI CATALAN CLINICA VETERINARIA LTDA ME**

Nº CEVS: 354870801-750-000188-1-3  
DATA DE VALIDADE: 19/04/2022  
Nº PROCESSO: 21654/2017  
CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS  
OBJETO LICENCIADO: DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS  
CNPJ: 27.104.964/0001-36  
Rua BANDA, 604 - Jardim do Mar - CEP: 09750-460  
Responsável Legal: LUCILA POZZI CATALAN - CRMV/SP: 34454  
Responsável Técnico: LUCILA POZZI CATALAN - CRMV/SP: 34454  
**RAZÃO SOCIAL:** DANIELA BEZERRA LIMA  
Nº CEVS: 354870801-865-000583-1-9  
DATA DE VALIDADE: 18/04/2022  
Nº PROCESSO: 16764/2017  
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
CPF: 322.894.128-05  
ENDEREÇO: Travessa URUPÊS, 41 – RUDGE RAMOS - CEP: 09628-050  
Responsável Legal: DANIELA BEZERRA LIMA  
Responsável Técnico: DANIELA BEZERRA LIMA – CRP/SP: 110.225

**RAZÃO SOCIAL: VITARE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI ME**

Nº CEVS: 354870801-851-001115-2-0  
DATA DE VALIDADE: 10/04/2022  
Nº PROCESSO: 12975/2014  
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES  
CNPJ: 16.796.069/0001-03  
Endereço: Rua JÚLIO DE MESQUITA, 542 – PAULICÉIA - CEP: 09691-000  
Responsável Legal: MELISSA REGINA RODRIGUES GERIBOLA MOREIRA

**RAZÃO SOCIAL: RUDGE RAMOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**

Nº CEVS: 354870801-469-000074-1-2  
DATA DE VALIDADE: 19/04/2022  
Nº PROCESSO: 9924/2008  
CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
CNPJ: 06.277.443/0001-00  
Rua LÍDIA TOMÉ, 30 - RUDGE RAMOS - CEP: 09624-080 UF: SP  
Responsável Legal: ANTONIO SEBASTIÃO LOPES  
Responsável Legal: DANILO GUIDINI LOPES  
Responsável Técnico: PRISCILA MACHADO VIANA - CRF/SP: 64.491  
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:  
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR  
SANEANTE DOMISSANITÁRIO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR  
**RAZÃO SOCIAL:** GIRLENE MARIA DOS SANTOS  
Nº CEVS: 354870801-493-000546-2-3  
DATA DE VALIDADE: 19/04/2022  
Nº PROCESSO: 20143/2017  
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
CPF: 253.523.318-57  
Endereço: Rua CANAÃ, 74 – BATISTINI - CEP: 09842-390  
VEÍCULO: Marca/Modelo: I/KIA K2500 HD – PLACA: EJL 8489  
Responsável Legal: GIRLENE MARIA DOS SANTOS  
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:  
ALIMENTO: TRANSPORTAR

**RAZÃO SOCIAL: MAURICIO ROSSI**

Nº CEVS: 354870801-493-000543-2-1  
DATA DE VALIDADE: 17/04/2022  
Nº PROCESSO: 20193/2017  
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
CPF: 280.495.738-18  
Endereço: Rua NEUZA, 06 – ASSUNÇÃO - CEP: 09810-650  
VEÍCULO: Marca/Modelo: HYUNDAI HR HDLWBS – PLACA: DBC 4973

Responsável Legal: MAURICIO ROSSI  
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:  
ALIMENTO: TRANSPORTAR

**RAZÃO SOCIAL: ALL DENTS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**

Nº CEVS: 354870801-469-000072-1-8  
DATA DE VALIDADE: 19/04/2022  
Nº PROCESSO: 41320/2013  
CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
CNPJ / CPF: 12.424.359/0001-75  
ENDEREÇO: Rua PIRAJUI, 207 – BAETA NEVES - CEP: 09760-210  
Responsável Legal: ROSANGELA RAMOS  
Responsável Técnico: SIMONE BARROS COELHO - CRF/SP: 71.410  
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:  
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR/DISTRIBUIR/EXPEDIR  
MEDICAMENTO: ARMAZENAR/DISTRIBUIR/EXPEDIR  
SANEANTE DOMISSANITÁRIO: ARMAZENAR/DISTRIBUIR/EXPEDIR

**RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL MARANATHA S/S LTDA ME**

Nº CEVS: 354870801-851-001427-2-7  
DATA DE VALIDADE: 03/04/2022  
Nº PROCESSO: 8563/2002  
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES  
CNPJ / CPF: 02.558.756/0001-86  
Endereço: Estrada ASSUMPTA SABATINI ROSSI, 133 E 143 – BATISTINI - CEP: 09842-000  
RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA VIESSI  
RESPONSÁVEL LEGAL: MARLENE MARIA DA SILVA

**RAZÃO SOCIAL: PAULO DI TRAGLIA JUNIOR EIRELI - ME**

Nº CEVS: 354870801-561-000663-1-1  
DATA DE VALIDADE: 04/04/2022  
Nº PROCESSO: 20024/2007  
CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativos  
CNPJ: 09.083.634/0001-20  
Rua ATLÂNTICA, 728 - Jardim do Mar - CEP: 09750-480  
Responsável Legal: PAULO DI TRAGLIA JUNIOR

**A12 EXTRA ALIMENTAÇÃO, SANDUÍCHES E SALADAS LTDA - EPP**

Nº CEVS: 354870801-561-001856-1-2  
DATA DE VALIDADE: 28/03/2022  
Nº PROCESSO: 7367/2017  
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ / CPF: 26.429.958/0001-96  
Endereço: Rua GARCIA LORCA, Nº 301 LUC 26 A – PAULICEIA - CEP: 09695-970  
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANE SANCHES DERRE  
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO GASPERETTI DERRE

**LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA**

**SEFIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E ASSESSORIA S/S LTDA-ME**

Nº CEVS: 354870801-869-000126-1-0  
DATA DE VALIDADE: 06/08/2020  
Nº PROCESSO: 2834/2002  
CNAE: 8690-9/03 Atividades de acupuntura  
CNPJ: 67.176.099/0001-58  
Rua JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA, Nº 140 -RUDGE RAMOS - CEP: 09619-030  
Responsável Legal: MARIA CECILIA CARONI – CREFITO/SP: 22377  
Responsável Técnico: ILCA NEVES DE CARVALHO- CREFITO/SP: 152671

**SEFIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E ASSESSORIA S/S LTDA-ME**

Nº CEVS: 354870801-865-000520-1-9  
DATA DE VALIDADE: 06/08/2020  
Nº PROCESSO: 2834/2002  
CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia  
CNPJ: 67.176.099/0001-58  
Rua Rua JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA, Nº 140 -RUDGE RAMOS - CEP: 09619-030  
Responsável Legal: MARIA CECILIA CARONI – CREFITO/SP: 22377  
Responsável Técnico: MARIA CECILIA CARONI – CREFITO/SP: 22377

**RAZÃO SOCIAL: OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APOSTOLO**

Nº CEVS: 354870801-851-001367-2-7  
DATA DE VALIDADE: 19/04/2022  
Nº PROCESSO: 2674/2007  
CNAE: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES  
CNPJ: 43.322.189/0001-41  
Rua ANA MARIA, 123 - TABOÃO - CEP: 09669-080  
Responsável Legal: MATILDE ALVES BALDI

**RAZÃO SOCIAL: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME**

Nº CEVS: 354870801-477-000609-1-7  
Nº PROCESSO: 84551/2013  
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
CNPJ: 71.605.265/0005-95  
Avenida KENNEDY, 201 - Jardim do Mar - CEP: 09726-260  
Responsável Legal: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA  
Responsável Legal: NORMA MAGALI SIMONETTI CONDE  
Responsável Técnico: JOÃO PAULO CICERO MACHADO - CRF/SP: 70888  
Responsável Técnico Substituto: RENATA FERREIRA DA SILVA - CRF/SP: 63.311  
Responsável Técnico Substituto: RENATO KENJI MATSUDA - CRF-SP: 48.706  
**Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:**  
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR  
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS; COMERCIALIZAR RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

**RAZÃO SOCIAL: TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO LTDA ME**

Nº CEVS: 354870801-493-000034-2-5  
DATA DE VALIDADE: 19/04/2021  
Nº PROCESSO: 16333/2003  
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
CNPJ: 43.338.128/0001-72  
Alameda GLÓRIA, 847 – CENTRO - CEP: 09725-390  
Responsável Legal: ELCIO ANTONIO CATELAN  
Responsável Legal: JOÃO LUIZ CATELAN  
Responsável Técnico: MONICA DOS SANTOS DI STEFANO - CRF/SP: 25.744  
Veículo: Caminhão Marca/Modelo: VW/13.180 CNM - Placa: DVT 6730  
Veículo: Caminhonete Marca/Modelo: IVECO/DAILY - Placa: FLT 5468  
Veículo: Caminhonete Marca/Modelo: PEUGEOT/BOXER F350LH 239 - Placa: FDZ 2504  
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:  
COSMÉTICO: TRANSPORTAR, INSUMO FARMACÊUTICO: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: TRANSPORTAR, PERFUME: TRANSPORTAR, PRODUTO DE HIGIENE: TRANSPORTAR

**CANCELAMENTO DE CEVS E LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES**

**RAZÃO SOCIAL: CAMILA FORTES TRISTÃO ME**

CEVS: 354870801-561-000609-1-7  
VALIDADE: 03/06/2021  
PROCESSO: 9341/2009  
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
CNPJ: 04.511.915/0001-12  
ENDEREÇO: Rua Alfeu Tavares, nº 112 - Rudge Ramos - CEP: 09641-000  
VEÍCULO: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO - Placa: PUF 0130  
RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Fortes Tristão

**RAZÃO SOCIAL: LUIS CARLOS GOMES NOGUEIRA - CARNES - ME**

Nº CEVS: 354870801-472-000600-1-1  
DATA DA VALIDADE: 27/10/2021  
Nº PROCESSO: 37291/2013  
CNAE: Comércio varejista de carnes - açougues  
CNPJ: 08.080.994/0002-96  
Rua DAS LARANJEIRAS, 100 L.J. 01 BLOCO E - Parque Terra Nova- CEP: 09820-480  
Responsável Legal: LUIZ CARLOS GOMES NOGUEIRA

**RAZÃO SOCIAL: RAFAEL DA SILVA SOARES**

Nº CEVS: 354870801-493-000514-2-0  
DATA DE VALIDADE: 28/07/2021  
Nº PROCESSO: 36727/2016  
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
CPF: 33028426862  
Rua ITAPIRUNA, 221 - casa 02 - Jardim Petroni - CEP: 09761-040  
Responsável Legal: RAFAEL DA SILVA SOARES

**RAZÃO SOCIAL: NUTRIÇÃO E BEM ESTAR AMARAL E FIORI LTDA – EPP**

CEVS 354870801-865-000513-1-4  
DATA DE VALIDADE: 09/06/2021  
PROCESSO: 32399/2015  
CNAE: Atividades de profissionais da nutrição  
CNPJ: 22.140.449/0001-98  
ENDEREÇO Avenida PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, Nº 66  
RUDGE RAMOS – SBC – CEP: 09618-000  
RESPONSÁVEL LEGAL: GABRIELA LOPES AMARAL – CRN/SP: 25.285  
RESPONSÁVEL LEGAL: NATHALIA TODESCO FIORI – CRN/SP: 25.672  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NATHALIA TODESCO FIORI – CRN/SP: 25.672

**RAZÃO SOCIAL: SABATINI SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA**

Nº CEVS: 354870801-960-000561-2-0  
DATA DE VALIDADE: 31/05/2021  
Nº PROCESSO: 74720/2015  
CNAE: 9602-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERV DE CUIDADOS COM A BELEZA  
CNPJ / CPF: 21.491.294/0001-71  
Praça SAMUEL SABATINI, Nº 200- S-12 PS AL SERV CENT- CENTRO- CEP: 09750-902  
Responsável Legal: TITO VIRGÍLIO AUGUSTO VEIGA PINTO  
Responsável Técnico: MARCIA DA SILVA E AS – CREFITO/SP: 50709-F

**CANCELAMENTO DE CEVS**

**Processo:**  
**16167/2004 - ZENITES ODONTO LTDA**  
CEVS: 354870801-863-000436-1-3 (Estabelecimento)  
354870801-863-000437-1-0 (Equipamento)  
Atividade: Odontológica.  
Motivo: Encerramento das Atividades

**07268/2006 - VACCARI ODONTOLOGIA LTDA**

CEVS: 354870801-863-001408-1-3  
Atividade: Odontológica.  
Motivo: Encerramento das Atividades

**09203/2008 - HOME DOCTOR PEDIATRIA SERVIÇOS MÉDICOS DOMICILIARES LTDA**

CEVS: 354870801-871-000024-1-0  
354870801-871-000023-1-3  
Atividade: Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.  
**Motivo: Encerramento das Atividades**

**ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL**

**Processo:**  
3923/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Sai: SAMUEL REIS BIGÃO  
Entra: MARCELO RIBEIRO PIMENTEL

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**  
16333/03 - TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO LTDA ME  
Nome: MONICA DOS SANTOS DI STEFANO - CRF/SP: 25.744

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**

**Processo:**  
84551/2013 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
Nome: RENATO KENJI MATSUDA - CRF-SP: 48.706

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**  
16333/03 - TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO LTDA ME  
Nome: THALITA BAESSA MESQUITA - CRF/SP: 67.674

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**

**Processo:**  
2297/2001 - THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA  
Nome: DANIELI CRISTINA PEREIRA RAMOS - CRF-SP: 24.205

**INDEFERIMENTO DE DEFESA**

**Processo:**  
17996/2007 – MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – AIF SÉRIE H – Nº 0159  
15833/2011 – DROGARIA ALIANÇA DE VILA SÃO PEDRO LTDA ME – AIF SÉRIE H - Nº 485

**EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO**

**Processo:**  
16167/2004 - ZENITES ODONTO LTDA  
RX Odontológico  
CEVS: 354870801-863-000437-1-0  
Marca/Modelo: GNATUS / TIMEX 70  
Nº de Série: 4282049001  
Corrente/Tensão: 70 Kvp / 7 mA  
Atividade: Atividade Odontológica  
Motivo: Encerramento das Atividades

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde  
**INFRAÇÃO**







SB-23742/2017 ANTONIO CARLOS BEJAR 42.840  
SB-23743/2017 AUTO ESTUFA RUBÃO 40.824

SPU.22, em 28 de Abril de 2017,

**Marilia Iniestas** - Encarregada de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqt João Capistrano de Castro Neto** - Diretor do SPU.2.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4

EDITAL Nº 17/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias**  
**Processo** Interessado  
SB-19226/17 ANTONIO CRUZ MALASSISE  
SB-20011/17 EDMAR CAMPOS BERARDINI

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**  
**Processo** Interessado  
SB-19292/17 WALDIR BENETTI DE PAULA

**Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante**  
**Processo** Interessado  
SB-06693/03 ADILSON ANTONIO DA SILVA  
SB-06509/05 JOSÉ MARCOS DA SILVA  
SB-13230/07 HERNANDES ALVES PEREIRA  
SB-11135/08 ÂNGELO PALMEIRA SANTOS  
SB-16911/08 MARIA EUNICE BATISTA DA SILVA  
SB-07229/09 ROSIVALDO DOS SANTOS LIMA  
SB-07658/09 LUIS PORFIRIO DE SOUSA  
SB-08356/09 ROSANA DA SILVA  
SB-09695/09 JOSÉ GERALDO DA SILVA  
SB-10372/09 JERUSA CARVALHO DE OLIVEIRA  
SB-11574/09 GISELE LUIZ  
SB-01979/10 JOASSE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
SB-01980/10 JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO  
SB-01983/10 MAICON SANTANA DE OLIVEIRA  
SB-01987/10 CONCILEIDE SANTANA DE OLIVEIRA  
SB-02280/10 ANGRA OLIVEIRA RIBEIRO  
SB-03565/10 JOÃO BATISTA SIQUEIRA  
SB-05485/10 MARIA IOLANDA DO NASCIMENTO LIMA  
SB-10887/10 ANDRÉIA MENDES SIQUEIRA  
SB-10975/10 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
SB-11041/10 IRACEMA SAYAMA  
SB-14899/10 LUCINEIDE MARIA DA SILVA  
SB-02756/11 LONCIVONE SANTANA DE OLIVEIRA  
SB-05939/11 VALDIRENE DIAS DOS SANTOS  
SB-34178/11 WESLEY CARVALHO SILVA  
SB-30270/15 ADILSON OLIVEIRA FERREIRA  
SB-38861/15 GILMAR DA SILVA SANTOS  
SB-13895/16 MANOEL ALMIR FRANÇA DA SILVA  
SB-24582/16 FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA  
SB-28709/16 ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO  
SB-31846/16 URBANO DOS SANTOS BARRETO  
SB-34969/16 ELIANA LOPES DA SILVA  
SB-42004/16 CLAUDIA FONSECA DA SILVA  
SB-54567/16 SIDNEY SOUZA E SILVA

**Assunto: Inclusão de Ponta de Feira em Licença de Ambulante**  
**Processo** Interessado  
SB-06155/00 JOAQUIM CONSTANTINO DE ARAÚJO

**Assunto: Inclusão de Produto(s) na Licença de Ambulante**  
**Processo** Interessado  
SB-14831/10 BENERVALDO DOS SANTOS CAMPOS  
SB-75515/15 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MORAES

**Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante**  
**Processo** Interessado  
SB-42774/13 CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA

**Assunto: Mudança de Local de Ambulante**  
**Processo** Interessado  
SB-75515/15 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MORAES

**Assunto: Rebaixamento de Guias**  
**Processo** Interessado  
SB-15796/17 MARCOS ROBERTO MANUEL JULIÃO DA SILVA

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**  
**Processo** Interessado  
SB-19375/17 WILSON FUZZETTO SALUSTRE  
SB-20924/17 ANTONIO ARY PORTELLA

**Assunto: Mudança de Ponta de Feira Livre**  
**Processo** Interessado  
SB-07656/11 ROBERIO DE OLIVEIRA ALENCAR

**Assunto: Prazo para Atender Notificação**  
**Processo** Interessado

SB-63438/13 ROBERTO LUIZ NOGUEIRA CORSI - ESPÓLIO  
SB-14399/17 CONDOMÍNIO DAS FLORES  
SB-20007/17 JOSÉ CLOVIS DE ANDRADE OLIVEIRA  
SB-22262/17 GEORGINA APARECIDA DO CARMO  
SB-23028/17 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPEZZANO

**Assunto: Renovação de Licença de Ambulante**  
**Processo** Interessado  
SB-18762/04 MARIA DAS DORES MELO DA SILVA

SU-002-4 em 26 de abril de 2017.  
**JOÃO LUÍS LAUREILLO DE SOUZA**  
Chefe de Seção

#### RESOLUÇÃO GSU Nº 004/2017

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Secretário de Serviços Urbanos, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei, em especial Lei municipal nº Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976. , artigo 59, inciso XIII e do Decreto Municipal nº 13.483 de 09 de agosto de 2001, artigo 1º e, Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº8666, de 21 de junho de 1993, artigo 73

#### RESOLVE:

Art.1º. Designar para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE MACRODRENAGEM** deste Município os seguintes Membros:

Matricula	Nome	Cargo	Local
37.015-3	Wagner Luis de Oliveira Andrade	Arquiteto	ST.2
23.361-0	Antonio Sergio Mendonça	Tecnólogo	SU.5
23.371-7	Ednéia de Fátima Barbaresco	Tecnólogo	SÓ.2

Art. 2º. Fica expressamente revogada a Resolução 001/2016 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.  
**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário de Serviços Urbanos

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve **REVOGAR** as seguintes Portarias:

Art.1º - Portaria GSU Nº 16 de 07 de abril de 2017, concedida a **IRACEMA SAYAMA**, para o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 16 (dezesseis) do passeio público.

Art. 2º - Portaria GSU Nº 17 de 07 de abril de 2017, concedida a **ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 17 (dezessete) do passeio público.

Art. 3º - Portaria GSU Nº 32 de 07 de abril de 2017, concedida a **URBANO DOS SANTOS BARRETO**, para a realização de atividades comerciais na Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 34 (trinta e quatro) do passeio público.

Art. 4º - Portaria GSU Nº 33 de 07 de abril de 2017, concedida a **LUCELMO AGOSTINHO BALBINO**, para o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 35 (trinta e cinco) do passeio público.

Art. 5º - Portaria GSU Nº 35 de 07 de abril de 2017, concedida a **JESSICA CARVALHO OLIVEIRA**, para o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 38 (trinta e oito) do passeio público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2017.  
**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário de Serviços Urbanos

#### PORTARIA GSU Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a **ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve:

Art.1º - Autorizar a **ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 16 (dezesseis) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 7017/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 7017/2017, deste Município.

Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2017.  
**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário de Serviços Urbanos

#### PORTARIA GSU Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a **IRACEMA SAYAMA** para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve:

Art.1º - Autorizar a **IRACEMA SAYAMA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 17 (dezessete) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 7017/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 7017/2017, deste Município.

Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2017.  
**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário de Serviços Urbanos

#### PORTARIA GSU Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a **LUCELMO AGOSTINHO BALBINO** para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve:

Art.1º - Autorizar a **LUCELMO AGOSTINHO BALBINO**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 34 (trinta e quatro) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 7017/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 7017/2017, deste Município.

Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2017.  
**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário de Serviços Urbanos

#### PORTARIA GSU Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a **URBANO DOS SANTOS BARRETO** para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve:

Art.1º - Autorizar a **URBANO DOS SANTOS BARRETO**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 35 (trinta e cinco) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 7017/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 7017/2017, deste Município.

Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2017.  
**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário de Serviços Urbanos

#### PORTARIA GSU Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o uso de próprio municipal a **JESSICA CARVALHO OLIVEIRA** para a realização de atividades comerciais em quiosque ao longo do passeio público à Rua Marechal Rondon.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a atribuição do processo administrativo nº 7017/2017, deste Município, resolve:

Art.1º - Autorizar a **JESSICA CARVALHO OLIVEIRA**, o uso de área pública municipal situada a Rua Marechal Rondon, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no quiosque de nº 37 (trinta e sete) do passeio público, nos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º - A autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo 7017/2017 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições no processo administrativo nº 7017/2017, deste Município.

Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2017.  
**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário de Serviços Urbanos

### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO



encargos e acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos inscritos na Dívida Ativa do Município de São Bernardo do Campo na data da emissão da apólice, além do acréscimo de 30% (trinta por cento) previsto no art. 848, parágrafo único do Código de Processo Civil de 2015;

II - previsão de atualização do débito pelos índices legais aplicáveis aos débitos inscritos na Dívida Ativa;

III - renúncia aos termos do art. 763 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e do art. 12 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com consignação, nos termos estatuidos no art. 11 §1º da Circular SUSEP nº 477/2013, de que "fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas";

IV - referência ao número da Certidão de Dívida Ativa (CDA) objeto da garantia;

V - endereço da seguradora;

VI - vigência até a extinção das obrigações do tomador;

VII - estabelecimento de obrigação para a empresa seguradora efetuar, em juízo, o depósito em dinheiro do valor segurado, caso o devedor não o faça, nas hipóteses em que não seja atribuído efeito suspensivo aos embargos do executado ou quando a apelação não seja recebida com efeito suspensivo, independentemente de trânsito em julgado da decisão dos embargos ou de outra ação em que se discuta o débito;

VIII - estabelecimento de situações caracterizadoras da ocorrência de sinistro, nos termos do disposto no art. 6º desta resolução;

IX - estabelecimento de que a empresa seguradora, por ocasião do pagamento da indenização, no caso de garantia prestada em juízo, sujeitar-se-á ao procedimento previsto no caput e no inciso II do art. 19 da Lei Federal nº 6.830, de 1980;

X - estabelecimento de que, na hipótese do tomador aderir a parcelamento do débito objeto do seguro garantia, a empresa seguradora não está isenta da responsabilidade em relação à apólice; e

XI - eleição de foro do Município de São Bernardo do Campo onde tramita a respectiva execução fiscal para dirimir questões entre o segurado (Município de São Bernardo do Campo) e a empresa seguradora.

**Parágrafo único.** A apólice poderá ter vigência mínima de 5 (cinco) anos, desde que cláusula contratual estabeleça a obrigatoriedade da empresa seguradora efetuar depósito integral do valor segurado em juízo em até 15 (quinze) dias da sua intimação, se o tomador, em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do seguro, não adotar uma das seguintes providências:

a) depositar o valor segurado em dinheiro;

b) apresentar nova apólice de seguro garantia que atenda aos requisitos desta resolução.

**Art. 2º** É vedada a cláusula compromissária de arbitragem para dirimir questões entre o segurado (Município de São Bernardo do Campo) e a empresa seguradora.

**Art. 3º** O contrato de seguro garantia não poderá conter cláusula, específica ou genérica, de desobrigação decorrente de atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos.

**Art. 4º** Por ocasião do oferecimento da garantia, o tomador deverá apresentar a seguinte documentação:

I - apólice do seguro garantia ou, no caso de apólice digital, cópia impressa da apólice recebida;

II - comprovante de registro da apólice junto à SUSEP; e

III - certidão de regularidade da empresa seguradora perante a SUSEP;

§ 1º A idoneidade será presumida pela apresentação da certidão da SUSEP referida no inciso II deste artigo.

§ 2º O Procurador do Município deverá conferir a validade da apólice junto ao sítio eletrônico da SUSEP, no endereço [www.susep.gov.br/servico](http://www.susep.gov.br/servico) ao cidadão/consulta de apólice seguro garantia.

**Art. 5º** O seguro garantia somente poderá ser aceito antes de depósito ou se sua apresentação ocorrer antes de constrição em dinheiro decorrente de penhora, arresto ou outra medida judicial.

**Parágrafo único.** Excluindo-se as hipóteses do caput, será permitida a substituição de garantias por seguro garantia, desde que se verifique, no caso, interesse da Fazenda Municipal.

**Art. 6º** Fica caracterizada a ocorrência de sinistro, gerando a obrigação de pagamento de indenização pela seguradora:

I - o não pagamento pelo tomador do valor executado, quando determinado pelo juiz, independentemente do trânsito em julgado ou de qualquer outra ação judicial em curso na qual se discuta o débito, após o recebimento dos embargos à execução ou da apelação, sem efeito suspensivo; ou

II - o não cumprimento da obrigação de, até 60 (sessenta) dias antes do fim da vigência da apólice, renovar o seguro garantia ou apresentar nova garantia suficiente e idônea.

**Art. 7º** Ciente da ocorrência do sinistro, o Procurador do Município deverá requerer a intimação da seguradora para que efetue o pagamento da dívida executada, devidamente atualizada, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguir a execução contra a seguradora nos próprios autos, nos termos do art. 19, II, da Lei 6.830, de 1980.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 9º** Ficam revogadas as disposições em contrário da Resolução nº 3, de 4 de agosto de 2010.

**LUIS MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município

## EDITAL DE CITAÇÃO

**Processo Físico nº: 0004561-10.2012.8.26.0564**  
Classe: Assunto: Procedimento Comum – Licenças  
Requerente: Município de São Bernardo do Campo  
Requerido: **Manoel Alves de Carvalho**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0004561-10.2012.8.26.0564**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) Manoel Alves de Carvalho, Rua Mato Grosso, 32, Jd. Thelma, Batistini - CEP09843-740, São Bernardo do Campo - SP, CPF 124.436.848-22, RG 19.360.578, Solteiro, Brasileiro, Comerciante, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Município de São

Bernardo do Campo, alegando em síntese: o réu é proprietário do imóvel situado na Rua São Paulo, nº 358, neste município de São Bernardo do Campo, sendo que a construção está em desacordo com as normas edilícias. Requer a condenação do réu em obrigação de fazer consistente na demolição da construção edificada em completo desacordo com a legislação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de abril de 2017.

## EDITAL DE CITAÇÃO

**Processo Físico nº: 0012181-73.2012.8.26.0564**  
Classe: Assunto: Procedimento Comum - Intervenção do Estado na Propriedade  
Requerente: Município de São Bernardo do Campo  
Requerido: **Odilon Luiz dos Santos e outro**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0012181-73.2012.8.26.0564**

O(A) MM. Juiz(a) Substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Fernandes Dos Santos, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) Odilon Luiz dos Santos, R DRAUSIO, 450, PAULICEIA - CEP 09684-000, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Município de São Bernardo do Campo, alegando em síntese: a regularização da construção que foi executada em desacordo com as normas edilícias no imóvel localizado na Rua Drausio, nº 450, Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de março de 2017.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2017.

PORTARIA nº 08/GSEHAB/2017

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o número do processo administrativo indicado no "considerando" da Portaria nº 07/GSEHAB/2017, para constar SB.077677/2016-00 e não como constood, mantidas as demais disposições.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ABUKATER NETO**  
Secretário de Habitação

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017 – GST

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas torna pública a lista de credenciado para apoio e patrocínio de evento relacionado a Educação de Trânsito "Blitz Educativa para Motociclistas" a serem realizados durante o exercício de 2017.

**Nome da Empresa:** Yamaha Motor da Amazônia Ltda.

ST, 26 de Abril de 2017.  
**Engº FERNANDO DA COSTA**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 nº 004/17

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, conforme Art. 57 do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

### PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 3.871/2011 Donizete Aparecido Gonçalves Transportes

### PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB 14.527/2017 Simone Duvilierz Luti

ST, 26 de abril de 2017.  
**Engº FERNANDO DA COSTA**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **18 a 24 de abril de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 25 de Abril de 2017.  
**Eng. Fernando da Costa**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST.122 Nº 035/2017

**Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)**

### RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

**Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.**

0011 Erivaldo Dias Amorim  
0013 Donizete Aparecido Gonçalves Transportes  
0023 Roberta Napoleão Lages  
0043 Maria Aparecida Marsolla  
0052 Nelson Luiz Silva  
0053 Elia Francisca da Silva Correa  
0054 Edmário Rodrigues Duca  
0093 Sergio Fernandes Hernanes  
0123 Edson Bezerra Tavares  
0147 Janice Sales Lucas  
0150 Florindo Marsolla  
0153 Renata Oliveira Ramos de Lucca – Mei  
0163 Arnaldo Correia de Novaes  
0183 Patricia Duarte Nijenhuis Zornek  
0203 José Roberto Caputo  
0213 Maria Leci de Freitas Melo  
0223 Lucimar Batista da Silva  
0233 Elisvaldo Antonio de Sá  
0252 Rubens de Melo Santana – Me  
0253 João Marclio dos Reis  
0263 Alexandre Francisco  
0270 Luiz Carlos da Silva Transporte Escolar – Me  
0273 Iracema Duarte Nijenhuis  
0274 Maria da Glória de Alvarenga Lira  
0293 Joaquim Milton Limeira  
0312 Eliana Salviano  
0313 Fabiana Dias Nemeth  
0317 José Augusto de Souza  
0319 Nilson Finotti Junior  
0324 Daiane Silva Sales  
0333 João Fernandes da Silva  
0340 Denise Regina Rodrigues Romero  
0353 Luciana Guimarães Ribeiro  
0363 Hugo Fernandes da Silva  
0369 José Carlos Wallendzusz  
0373 Maria Lucia Domingues  
0374 Marta de Souza Ventorin  
0393 Adriana de Souza  
0403 Cicero Alves Bezerra  
0406 Maria Aparecida Bevilacqua Batista  
0424 Maria Vitória Alves Rodrigues  
0433 Vanda Aparecida Serafim Casimiro  
0443 José Ricardo dos Santos  
0473 Antonio Cicero Vieira de Moraes  
0474 Antonio Martins Abad  
0493 Maria Benedita de Toledo Francisco  
0503 Fatima Dargham Amame  
0513 Silvana Donizete Silveira  
0523 José Augusto Benevides  
0534 Ana Rodrigues de Oliveira  
0543 Celia Francisca de Mattos Polido  
0553 Carlos Cesar Soares  
0573 Valdeci Tumaz de Oliveira  
0583 José Raimundo Mota  
0594 Mario Kikuchi  
0613 José Salvador da Silva  
0634 Paulo Sergio da Silva  
0643 Dirce Quintana Leite  
0653 Edson Jesuino de Lima  
0664 Marcelo Hiroshi Kayo  
0683 Anderson da Silva Santos  
0693 Marcos Alves  
0698 Agenilda Maria Benicio  
0713 Fabio Fernando Oppermann  
0723 Luiz Cavalcante Muniz  
0733 Milton Mitho Kakiuchi  
0734 Luis Emilio Bolsoni  
0743 José Augusto Linero  
0963 Laudelino Soares dos Santos Junior  
0970 Luiz Carlos da Silva Transporte Escolar – Me  
0973 Wladyr Vicenzetto  
0974 Diorandi Dias da Silva  
0983 José Salvador da Silva – Mei  
1043 Tatiana Goulart Ferreira  
1060 Célia Regina Petrucci Crepaldi – Mei  
1072 Sandro Soares Bueno de Lima  
1083 Vanessa Harumi Ariyoshi  
1093 Adriana Sandra Santos Nunes  
1102 Sandra Francisca Carvalho – Mei  
1103 Valdeci Tumaz de Oliveira – Mei  
1111 Ester Nunes Gonçalves  
1121 Arlindo de Jesus da Cruz  
1123 Locadora e Transporte Shalom U-braha Ltda - Me  
1133 Solange Aparecida Torino  
1143 Maria Aparecida Rodrigues Veloso

ST-122.1, 26 de Abril de 2017.

**JESSE ARMANDO DA SILVA**  
Chefe de Seção de Operação de Trânsito

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST.122 - Nº 036/2017

**Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI**

### RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

**Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.**



90 – Constatação de movimentação de aproximadamente 6m³ de terra sem autorização de órgão ambiental competente. Foi determinada a imediata paralisação das obras até a obtenção das devidas licenças e autorizações ambientais. – Local: Rua Ave do Paraíso, s/n – João de Barro.

**AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3851/2017 – Maria da Conceição Campos da Silva** – CPF: 065.663.144-48 – Constatação de descarte irregular de 3m³ de resíduos sólidos em córrego. Fica a autuada advertida e orientada a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante da destinação correta do material e fotografias do terreno em estado de limpo em uma das Unidades da Rede Fácil sob pena de sanções previstas no DM 19463/15. – Local: Rua Alvarenga Peixoto, 56 – Dos Casas.

**AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3807/2017 – Luiza Edite Ramos** – CPF: 041.376.033-39 – Constatado indícios de maus tratos à animais domésticos. Fica a autuada orientada sobre a adequação dos cuidados necessários e condução dos animais a um local apropriado, sob pena de sanções previstas no DM 19463/15. – Local: Alameda Glória, 772 – Vila Duzzi.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0901/2017 – Artur Carvalho de Castro** – CPF: 331.078.948-93 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrafa; 0 bem apreendido foi depositado em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Av. Amazonas, s/n – Riacho Grande.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1219/2017 – Rogério Rafael dos Santos** – CPF: 155.173.088-05 - Apreensão de equipamentos utilizados em ação de infração ambiental, sendo: 01 (uma) cavadeira; 01 (uma) picareta; 02 (dois) machados; 01 (um) facão. Os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Rua Ipanema, 462 – Jd. Copacabana.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1379/2017 – Anderson Felix dos Santos** – CPF: 342.138.618-80 - Apreensão de equipamentos utilizados em ação de infração ambiental, sendo: 02 (dois) facões; 01 (uma) corda; 01 (um) cinto de ancoragem. Os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Rua Itaipu, 41029 – Pq. Imigrantes.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1286/2017 – Claudio Vanderlei Ferreira** – CPF: 119.470.258-99 - Apreensão de equipamentos utilizados em ação de infração ambiental, em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings sendo: 24 (vinte e quatro) sacos de areia; 02 (dois) sacos de cimento; 300 (trezentos) blocos cerâmicos; 01 (uma) pá; 01 (uma) enxada; 01 (uma) cavadeira. Os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Rua Valdolina Santos Bueno, s/n – Capivari.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1333/2017 – Aatoria desconhecida** – Apreensão de equipamentos utilizados em ação de infração ambiental, sendo: 02 (duas) pás; 03 (três) enxadas; 01 (uma) cavadeira. Os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 – Local da apreensão: Rua da balança, s/n – Alvarenga.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0504/2017 – Alessandro Rodrigues de Freitas** – CPF: 297.433.368-00 – Apreensão de veículo automotor marca GM, modelo Corsa GLS WD – placas CLB4766/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1506/2017 – Leonardo Brandão Gomes** – CPF: 394.451.128-06 – Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Golf – placas ASR9837/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1160/2017 – Rubens Vanderlei Arcibelli** – CPF: 069.397.028-65 – Apreensão de veículo automotor marca M. Benz, modelo L 1513 – placas BUP8221/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0538/2017 – Claudinei da Silva Marcondes** – CPF: 469.102.758-02 – construção sem licenciamento ambiental. Fica determinada a demolição no prazo de 48 horas - Local: Estrada do Capivari, nº 100 – Curucutu.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1058/2017 – Luis Carlos Custódio** – CPF: 143.334.288-07 – Exercício de atividade de marmoraria sem licenciamento ambiental. Fica determinada a paralisação da atividade até que seja realizada a regularização no órgão competente - Local: Est. dos Alvarengas, nº 3826 – Alvarenga.

São Bernardo do Campo, em 28 de Abril de 2017.

**SERGIO DE SOUSA LIMA**

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

### Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 011/2017

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2875/2017 (Processo Administrativo nº SB 6205/2017).

Compromissário:  
**ROSIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA.**

**Objeto:**  
Executar serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Os serviços deverão ser executados atendendo às especificações e orientações técnicas fornecidas pela Secretaria de Gestão Ambiental através da autoridade responsável.

**Prazo:**  
Carga horária a ser cumprida: 982 horas.  
Período de início: a partir de 17/04/2017, sendo que a carga horária deverá ser cumprida até 17/10/2018.  
É obrigatório o comparecimento toda semana para prestar o serviço por no mínimo 6 horas à partir da data determinada para o início.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 28 de Abril de 2017.

**SERGIO DE SOUSA LIMA**

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

### Edital de Licenciamento Ambiental nº 014/2017

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Nome / Endereço	Documento
SB 15604/2017	ELISETE ROSA DE OLIVEIRA Rua Clóvis Bevilacqua, 242 - Jordanópolis - SBC	Autorização nº 047/2017 Supressão
SB 19084/2017	SYLVIO RODRIGUES COVAS JUNIOR Av. Imperatriz Leopoldina, 344 - Nova Petrópolis - SBC	Autorização nº 061/2017 Supressão
SB 7395/2002	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA Rua Alfred Jurzykowski, 562 - Paulicéia - SBC	Autorização nº 064/2017 Supressão, Poda de Copa e Transplante.
SB 19400/2017	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL TERRA NOVA Rua das Laranjeiras, 100 - Pq Terra Nova II - SBC	Autorização nº 070/2017 Supressão - Exemplos isolados

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Documento
SB 63458/2016	SANDRA MARIA FERREIRA MACHADO PIZZARIA - ME Rua Filinto Muller, 194 - Alves Dias - SBC	Licença Simplificada - LS nº 045/2017 Restaurantes e outros serviços de alimentação (com queima de combustível sólido).
SB 7234/2013	2E TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHOLT.DA-ME	Licença Simplificada - LS nº 053/2017 Coleta e remoção de entulho
SB 42278/2012	ANTONIO MANASSÁ EL KHOURY	Licença Simplificada - LS nº 052/2017 Coleta e remoção de entulho
SB 66937/2015	MACRON INDUSTRIA GRÁFICA LTDA Estrada Sadae Takagi, 407 - compl. 415 - Cooperativa - SBC	Licença de Operação - LO nº 050/2017 Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão.

Assunto: Carta de anuência para instalação de energia elétrica

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Documento
SB 22918/2017	MARIA NOGUEIRA CHAVES Rua Nilton Franco, 150 - Batistini - SBC	Carta de anuência nº 043/2017
SB 22517/2017	ALZIRA SARAIVA DE LIMA Av. Jeronymo Moratti, 712 - Bairro dos Casa - SBC	Carta de anuência nº 044/2017
SB 22518/2017	SEVERINA ALBERTINA DA SILVA Av. Residencial, 94 - Bairro dos Casa - SBC	Carta de anuência nº 045/2017
SB 23119/2017	RAIMUNDO SATURNINO DE SOUZA FILHO Rua Afonso de Albuquerque, 189 - Bairro dos Casas - SBC	Carta de anuência nº 047/2017
SB 22868/2017	ROSALINA GONSALVES RODRIGUES Rua Octávio Edgard de Oliveira, 41 - Batistini - SBC	Carta de anuência nº 046/2017
SB 23155/2017	GERSON PEREIRA DA SILVA Rua Maria Araujo Maciel, 10 - Alvarenga - SBC	Carta de anuência nº 048/2017
SB 49493/2016	NELSINO ALMEIDA E SILVA Rua das Araras, 14A - João de Barro - SBC	Carta de anuência nº 049/2017

Indeferimento

Processo	Nome / Endereço	Motivo
SB 22428/2017	REGISCELIA VIANA DOS REIS Estrada da Cocaia, 878 - Rio Grande - SBC	Não foi apresentado a documentação necessária para a localização precisa do lote e necessidade de abrir processo para regularização do lote.

## ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 008 de 20 de abril de 2017.

Nomeia ocupante de emprego de  
Preenchimento em comissão.

**ADEMIR SILVESTRE DA COSTA**, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 9.515 de 03 de janeiro de 2017, obedecendo as disposições do Art. 10, parágrafo 1.º, Inciso II da Lei Municipal n.º 5.471, de 15 de dezembro de 2005,  
**Resolve:**

1.º - Nomear **NAHOR SAMUEL PEREIRA**, Supervisor Técnico Operacional, referência 34, RG 18.473.846 SSP/SP, CPF 131.583.158-90, para preencher em comissão o emprego de Gerente Administrativo e Financeiro, referência 36 da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.  
2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2017.  
**ADEMIR SILVESTRE DA COSTA**  
Diretor Presidente

## FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

**HOMOLOGAÇÃO:** Pregão Presencial nº 06/2017. Processo de Compra e/ou Serviço nº 187/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prover link de acesso dedicado à internet, para a FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora para a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, adjudicando seu objeto pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2017, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Pregão Presencial nº 8/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 169/2016. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para reposição de estoque do almoxarifado da FDSBC. Sessão Pública: 12/05/2017, às 9h30min, no Auditório Afonso Insueta Pereira da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 10/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 39/2017. Objeto: Aquisição fracionada de água mineral sem gás. Sessão Pública: 15/05/2017, às 14h, no Auditório Afonso Insueta Pereira da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

**Laura Viana Garcia**  
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A **FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL**, por seu Diretor Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, considerando a necessidade de contratação por prazo determinado para a função de Assistente Jurídico, com a finalidade de substituir a licença médica de servidora efetiva, convoca a candidata **Selma Moura**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 369097117, classificada em 11.º lugar para o cargo de Assistente Jurídico, no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 01/2015, para comparecer, no período de **02/05/2017 a 04/05/2017**, no período das **8h às 12h e das 13h às 16h30**, à Seção de Administração desta Autarquia, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, munida de documento de identidade, foto e currículo atualizado, quando receberá orientações sobre a entrega da documentação visando à citada contratação.

A contratação será inicialmente por 6 (seis) meses.

Tendo em vista que a contratação é por prazo determinado, permanece o direito à nomeação para o cargo efetivo aos candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 01/2015, dentro do prazo de validade e observada rigorosamente a ordem de classificação. O não comparecimento dentro das datas indicadas será considerado como **desistência da vaga**. Para qualquer esclarecimento, colocamo-nos à disposição pelo telefone (11) 3927-0251 ou pelo e-mail [recursoshumanos@direitosbc.br](mailto:recursoshumanos@direitosbc.br).

**Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**  
Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

**CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**  
Lei Municipal nº 6155/2011

Processo Administrativo Nº 17/2017  
Edital Nº 04/2017

**Pablo Biondi**, RG nº 28.582.043-6, para lecionar a disciplina de Ética e Teorias da Justiça, no curso de graduação, de 18 de abril de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

## FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### AUTARQUIA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80** - AVISA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ATRAVÉS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA N.º 002/2017** REALIZARÁ LICITAÇÃO PELO MENOR PREÇO E NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017** - QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NA RUA FRANCISCO VISENTAINER, 804 - BAIRRO ASSUNÇÃO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO /SP – TEL.: (11) 4344-2100, SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL [LICITACOES@FUNDACAOCRIANCA.ORG.BR](mailto:LICITACOES@FUNDACAOCRIANCA.ORG.BR) OU DISPONÍVEL NO SITE [WWW.FUNDACAOCRIANCA.ORG.BR/LICITACAO](http://WWW.FUNDACAOCRIANCA.ORG.BR/LICITACAO) A PARTIR DO DIA 28/04/2017.

SB 22522/2017	ADILSON MATIAS FARIAS Rua Doutor José Rossignolo, 2924 - Montanhão - SBC	Não foi apresentado a documentação necessária para a localização precisa do lote.
---------------	---	---

deferimento

Processo	Nome / Endereço	Assunto
SB 42592/2016	MARCOS SARDANO Rua Giuseppe Venturini, 70 - Batistini - SBC	Alvará Ambiental nº 028/2017

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para juntada de documentos.

Processo	Nome / Endereço	Decisão
SB 81128/2014	ANDREA MACHADO RODRIGUES Rua Josefina Nani Gea, 97 - Rio Grande - SBC	DEFERIDO Prazo de 90 dias.
SB 34640/2016	CESAR FSLOTICO Rua José Farhat, 356 - Bairro dos Fincos - SBC	DEFERIDO Prazo até 30/05/2017

São Bernardo do Campo, a 26 de abril de 2017

**SERGIO DE SOUSA LIMA**  
Diretor do Departamento de  
Licenciamento e Avaliação Ambiental

A SESSÃO DO PREGÃO E A ENTREGA DOS ENVELOPES A E B OCORRERÁ NA SEDE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA SITO À RUA FRANCISCO VISENTAINER, 804 - BAIRRO ASSUNÇÃO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, ÀS **09:30 HORAS DO DIA 15/05/2017**.

**SAMUEL GOMES PINTO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**  
**Nº 008/2017**

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação **RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros da Comissão de Licitação, que a partir desta data e pelo período de 12 (doze) meses, passa a ser composta pelos seguintes funcionários:

- 1) **Karen Leticia Lopes de Assis** - na qualidade de Presidente da Comissão;
- 2) **Luiz de Souza Lima** – na qualidade de Membro da Comissão;
- 3) **Tathiane Harumi Kaihatu** – na qualidade de Membro da Comissão;
- 4) **Andressa Dias Longo** - na qualidade de Membro da Comissão.
- 5) **Raissa de Oliveira Rocha Silva** - na qualidade de Membro da Comissão.

Na ausência ou impossibilidade do comparecimento do Presidente da Comissão, quaisquer dos membros estarão aptos a substituí-lo e nomear seus secretários.

A Comissão de Licitação servirá de equipe de apoio aos pregoeiros(as) nomeados(as).

E com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Artigo 7º, § único do Decreto Federal nº 3555/2.000, **NOMEIA** para atuar como pregoeiros(as), a partir desta mesma data, e pelo período de 12 (doze) meses, os(as) funcionários(as) abaixo mencionados(as):

- 1) Luiz Souza de Lima;
  - 2) Tathiane Harumi Kaihatu;
  - 3) Karen Leticia Lopes de Assis.
- Fica revogada a Portaria nº 004/2017 de 08 de fevereiro de 2017.  
São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017.

**SAMUEL GOMES PINTO**  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SEDESC Nº 006/2017

A Comissão de Seleção constituída pelo Edital Chamamento Público 004/2017, publicado no jornal Notícias do Município de 23 de fevereiro de 2017, alterado pela resolução SEDESC 007/2017 de 30 de março de 2017, comunica a homologação e resultado definitivo da fase de seleção, com as decisões recursais proferidas, ficando as Organizações da Sociedade Civil- OSCs selecionadas, convocadas para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e que não incorre nos impedimentos legais no prazo estabelecido, conforme item 8.2 do Edital de Chamamento.

**Quanto aos recursos interpostos pelas OSCs abaixo relacionadas:**  
**Centro de Apoio Mão Amiga:** Deferido parcialmente para a modalidade II - execução no território vinculado ao CRAS III;  
**ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores:** Indeferido para o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.  
Resultado definitivo da Fase de Seleção:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA		
ASPAS- Associação Presbiteriana de Assistência Social - Creche Betel	0 a 6 anos	30		
	60 anos ou mais	15		
	Lar Escola Jêsué Frantz	0 a 6 anos	40	
		06 a 17 anos	85	
		18 a 59 anos	137	
	Projeto Semente	0 a 6 anos	30	
		06 a 17 anos	70	
		18 a 59 anos	40	
	CRAS I	AMAS- Associação Metodista de Ação Social - Creche "Mamãe Albininha"	0 a 6 anos	30
		Sociedade "Fraternitas"	06 a 17 anos	30
18 a 59 anos			23	
Projeto Caridade- Associação de Amparo Social		06 a 17 anos	30	
		18 a 59 anos	30	
		60 anos ou mais	20	
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Centro de Formação Profissional Padre Léo Commissari		06 a 17 anos	30	
		18 a 59 anos	15	

ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA	
Instituto Caivar	06 a 17 anos	50	
	18 a 59 anos	30	
	Casa Transitória Servidores Maria	06 a 17 anos	30
		06 a 17 anos	85
	Lar da Criança Emmanuel	18 a 59 anos	150
		0 a 6 anos	20
	Associação Carlos Henrique Thomaz	06 a 17 anos	40
		06 a 17 anos	20
		06 a 17 anos	20
	CRAS II	Casa das Crianças Menino Jesus	0 a 6 anos
Criança Vida Nova		06 a 17 anos	15
		18 a 59 anos	30
Instituição Assistencial Irmão Palminha		06 a 17 anos	50
	18 a 59 anos	110	
	60 anos ou mais	35	
CAMP/SBC - Centro de Formação e Integração Social	06 a 17 anos	50	
ASSISBRAC- Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança	18 a 59 anos	50	

ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA		
FRATERNITAS	06 a 17 anos	20		
	18 a 59 anos	40		
	Centro Comunitário das Crianças de Nossa Sra de Guadalupe	06 a 17 anos	135	
	Criança Vida Nova	06 a 17 anos	50	
	CRAS III	CAMP/SBC - Centro de Formação e Integração Social	06 a 17 anos	50
		06 a 17 anos	95	
	ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores "Creche Maria Dolores"	18 a 59 anos	60	
60 anos ou mais		25		
Centro de Apoio Mão Amiga		06 a 17 anos	50	

ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA	
CRAS IV	CAMP/SBC - Centro de Formação e Integração Social	06 a 17 anos	50
	Centro Social Maximiliano Kolbe	06 a 17 anos	130
	Aldécia Infância SOS Brasil	0 a 6 anos	20
		06 a 17 anos	60
	SEMEA - Sementes do Amanhã Instituição Assistencial	18 a 59 anos	70
		06 a 17 anos	45
	SEMEA - Sementes do Amanhã Instituição Assistencial	18 a 59 anos	50
		60 anos ou mais	25

ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA	
CRAS IV	CAMP/SBC - Centro de Formação e Integração Social	06 a 17 anos	50
	Centro Social Maximiliano Kolbe	06 a 17 anos	130
	Aldeias Infântis SOS Brasil	0 a 6 anos	20
		06 a 17 anos	60
		18 a 59 anos	70
SEMEA- Sementes do Amanhã Instituição Assistencial	06 a 17 anos	45	
		18 a 59 anos	50

ENTIDADE	MODALIDADE	META APROVADA	
CRAS V	AMAS- Associação Metodista de Ação Social - Creche "Mamãe Albininha"	60 anos ou mais	10
		06 a 17 anos	50
		18 a 59 anos	40
	Lar Escola Jêsu Frantz	60 anos ou mais	20
		0 a 6 anos	25
		06 a 17 anos	15
	Associação Beneficente SHEKINAH	06 a 17 anos	15
		18 a 59 anos	70
		0 a 6 anos	20
	Grupo Assistencial Boréa	06 a 17 anos	30
		18 a 59 anos	30
		06 a 17 anos	15
	Sociedade "Fraternitas"	06 a 17 anos	15
		18 a 59 anos	45
		06 a 17 anos	30
Núcleo de Apoio Pequeno Cidadão	18 a 59 anos	30	
	0 a 6 anos	25	
Obras Sociais São Pedro Apóstolo	18 a 59 anos	25	

Nos quadros acima apresentados, estão contemplados os territórios dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS.

Serviço	Instituição	Metas Aprovadas
Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	Lar Escola Pequeno Leão	40
	Aldeias Infântis SOS Brasil	20
	Associação São Luiz	20
	Associação Beneficente Cantinho da Meimé	20
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Lar Escola Jêsu Frantz	150
Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	Casa de São Vicente de Paulo Id dos Velinhos do ABC	41
	Casa dos Velinhos Dona Adelaide	18
	CASA- Comunidade de Amparo Social e Asilar	48
Serviço de acolhimento institucional para pessoas e famílias em situação de rua (Casa de Passagem)	APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	150
Serviço de acolhimento institucional para pessoa em situação de rua – Moradia provisória	APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	30
Serviço Especializado de Abordagem Social	APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste	300
Serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes	16

O plano de trabalho e documentação devem ser apresentados por meio de ofício com identificação da instituição, com a inscrição "Plano de trabalho e documentação - Edital de Chamamento Público nº 004/2017-SEDESC" e entregues pessoalmente no Expediente Geral da Secretaria à Avenida Redenção, n. 271 – 1º andar - Sala 10 - Centro, no período 2 a 16 de maio de 2017, até às 17 horas.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2017.

Maurício Soares de Almeida  
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

### 3. ADITAMENTO Nº 001/2017 AO CONVÊNIO N.º 053/2015 - SEDESC

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXECUTOR: Apoio – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR: R\$ 129.000,00; ASSINATURA: 29 de MARÇO de 2017.

### 4. ADITAMENTO Nº 002/2017 CONVÊNIO N.º 006/2016 - SEDESC

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXECUTOR: Fundação Criança de São Bernardo do Campo - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; VIGÊNCIA: prazo para execução e encerramento aditado para 30/11/2017; ASSINATURA: 31 de março de 2017; Projeto Fortalecimento das ações Inter setoriais e interinstitucionais visando a qualificação da execução no âmbito socioeducativas em meio aberto.

São Bernardo do Campo em 25 de abril de 2017

Maurício Soares de Almeida

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA G.SEDESC. N.º 007/2017

O Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC situada à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo torna público o presente Edital de Abertura de Processo de Seleção de Profissional de Intérprete de Libras, com o objetivo de garantir às pessoas com deficiência auditiva/surda o direito de participação em igualdade de condições com as demais pessoas nas atividades organizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Conselhos Municipais, em conformidade com a Lei Federal 12.319/2010 – regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Lei Federal 13.146/2015 – institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e legislação afeta.

#### 1) Da Contratação

A contratação se dará para o período de Julho a Dezembro/2017.

A remuneração será calculada com base nas apresentações, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento. É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica, para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital, a realização da prova prática e disponibilidade para dias e horários conforme especificado abaixo.

#### 2) Da Necessidade

Profissional Intérprete de Libras (01 vaga)

#### 3) Do Objeto

Por intermédio da tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS/Língua Portuguesa e vice-versa: I - garantir às pessoas com deficiência auditiva/surda, que não se comunicam oralmente, a participação em atividades em igualdade de condições com as pessoas ouvintes; e II - garantir que tenham condições de acessar informações, contribuir, questionar e ponderar sobre

assuntos de seu conhecimento, e/ou assuntos voltados ao público de pessoas com deficiência, seja nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de SBC, palestras, eventos organizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC em datas significativas, Conferências e outros de interesse coletivo.

#### 4) Do Período

06/07 a 12/12/2017 (períodos e horários a definir)

#### 5) Das Datas

Julho: 06, 18, 20 e 21

Agosto: 08, 15 e 22

Setembro: 14, 19, 21 e 28

Outubro: 11, 18 e 24

Novembro: 7, 21 e 28

Dezembro: 05, 08 e 12

Obs: Sujeito a alteração pela SEDESC

#### 6) Da Carga horária

Total = 60 horas (03 horas por dia)

#### 7) Do Local

SEDESC (Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar) ou em local a ser indicado.

#### 8) Do Processo de Seleção

A seleção dar-se-á pela análise das propostas e dos documentos abaixo relacionados para a função de Profissional de Intérprete de Libras e a prova prática (entrevista). As pessoas interessadas deverão entregar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:

- Currículo profissional
- Plano de trabalho (assinado)
- Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
- Cópias dos Certificados de conclusão de especialização, superior ou médio
- Cópias dos Certificados de conclusão de cursos em Libras
- Cópia do Certificado de Proficiência em Libras, se houver
- Cópias de Certificação de experiência profissional na área
- Cópia(s) de publicação em periódicos se houver
- Folders, Flyer, Fotos se houver.
- Cópias de documentos pessoais:
- Fotocópia do RG
- Fotocópia do CPF
- Fotocópia do PIS/PASEP ou NIT
- Fotocópia de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
- Fotocópia de comprovante de endereço/água, energia, telefone, gás
- Fotocópia de comprovante de inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO-SEDESC-Intérprete de Libras"** no período de **02 a 12/05/2017**, no horário das **9 às 17 horas**, no Expediente Geral da SEDESC, sala 10, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680. Alertamos aos candidatos e às candidatas que não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição.

Os candidatos e as candidatas que não atenderem a exigência prevista neste edital de entrega de documentação no prazo mencionado não realizarão a prova prática, estando eliminados do processo de seleção.

#### 8.1) O Processo Seletivo levará em conta os seguintes critérios:

- Análise documental e entrevista;
- Certificado de Curso em Libras;
- Certificado de Proficiência na área;
- Experiência comprovada como Intérprete;
- Graduação em nível superior;
- Participação em eventos e seminários como intérprete.

Título	Pontuação
Certificado de Curso em Libras	1,0
Experiência como Intérprete	1,5
Participação em eventos e seminários	1,0
Entrevista	2,5
Graduação em nível superior	1,5
Especialização em qualquer área	1,0
Certificado de Proficiência na Área	1,5

#### 8.2) Da Prova Prática

A Prova Prática de caráter classificatório se constituirá por meio de entrevista em Libras, por uma Comissão de Seleção composta por deficiente auditivo/surdo e profissional da área com competência linguística e destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho da função de intérprete.

Informamos que a prova será realizada individualmente nos dias 15, 17 e 18 de maio de 2017, sempre com início às 13 horas, tendo como local a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, sala 09, 1º andar, devendo os participantes aguardar contato da SEDESC via e-mail e telefone, oportunidade em que será comunicado em qual dos dias acima mencionado o participante deverá comparecer.

#### 8.3) Da Competência para Seleção

A documentação será analisada e a prova prática será realizada por uma Comissão de Seleção (Resolução SEDESC n.º 009/2017), a qual será publicada em ato oficial no Jornal Notícias do Município, que classificará os candidatos conforme critérios especificados acima. Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações apresentadas nos documentos supra mencionados, entrevista e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

#### 9) Do Cronograma de atendimento

- 02 a 12/05/2017 – Entrega de documentação
- 15, 17 e 18/05/2017 – Prova Prática - Entrevista
- 22 a 24/05/2017 – Análise da Documentação
- 26/05/2017 - Publicação da (o) profissional escolhido no Jornal Notícias do Município.
- 29/05/2017 – Encaminhamento de documentação para contratação como prestador (a) de serviços através de Licitação/convite ao setor competente.

#### 10) Das Disposições Finais

Os casos omissos nesta Seleção serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

A entrega de documentação do candidato ou da candidata implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

G.SEDESC, 28 de abril de 2017.

Maurício Soares de Almeida

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

COMUNICADO Nº 005/2017

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que a candidata ISADORA MIRANDA SILVA, participante do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Profissional de Intérprete de Libras nº 006/2017, foi considerada **DECLAS-SIFICADA** para o exercício da função em referência após análise da documentação e realização da prova prática avaliada pela Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2017.

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

## BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 36611/1991, ficam os(as) contribuintes abaixo identificados(as) das decisões da Diretoria do Departamento de Políticas de Assistência Social – SEDESC.1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**.

Tratando-se de indeferimento, poderão os(as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

#### DEFERIMENTO:

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARIA DE LOURDES GOES	4473/2017SB

#### INDEFERIMENTO:

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ROBERTO DE PAULO DA SILVA	76195/2016SB
CLAUDIA REGINA NUNES LAZARI	5093/2017SB
CLEUSA MARIA DA SILVA	8848/2017SB

SEDESC-1, 25 de Abril de 2017.

EUNICE DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA

Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Social - SEDESC-1

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

### CREDECIMENTO HOMOLOGADO

**TERMO ADITIVO:** nº 05/2017 – T.C. nº 03/2016, P.A. Nº 251/2016 - Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDECIANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDECIAADO:** BELLOTTO & BELLINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA., ficam acrescidas ao Credenciamento 2h15min (duas horas e quinze minutos) semanais, nos termos dispostos no Edital epigrafado.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, no valor de **R\$ 56.944,44** (cinquante e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 153/2017.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **CARDIOLAINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor de **R\$ 13.420,00** (treze mil, quatrocentos e vinte reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.01695.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 113/2017.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS e HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor de **R\$19.735,00** (dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 138/2017.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO e LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS e HOSPITALARES LTDA.**, no valor de **R\$ 10.776,00** (dez mil, setecentos e setenta e seis reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 150/2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor de **R\$ 33.176,00** (trinta e três mil, cento e setenta e seis reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 151/2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
 Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos das empresas **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor de **R\$ 33.370,00** (trinta e três mil, trezentos e setenta reais) e **INVASIVE MEDICAL DEVICES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, no valor de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 152/2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
 Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **OSTEUM PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 17.700,00** (dezesete mil e setecentos reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 158/2017.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
 Superintendente

**COMUNICADO IMASF**

Comunicamos que as **DEPENDÊNCIAS do IMASF estarão FECHADAS**, em função do feriado do **"DIA DO TRABALHO"**

Dia 01/05/2017 (segunda-feira) **FECHADO**

**FARMÁCIA**

Dia 29/04/2017 – Atendimento normal das 8:00 às 13horas

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2017.  
**Luiz Carlos Gonçalves da Silva**  
 Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 – OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL, POR ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE NO AMBULATÓRIO DO IMASF, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NOS PLANOS DE SAÚDE INDIVIDUAIS DO IMASF. Fica a partir desta publicação o prazo para retirada bem como o de apresentação de propostas prorrogado até o dia 31/07/2017. As demais condições permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2017.  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
 Superintendente

**APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDOS DE RESERVAS - MARÇO DE 2017**

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF 334.346,49

Fonte: Balancete de Verificação  
 Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF**

**RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2017**

<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>9.776.492,88</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>5.900.690,31</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.979.999,15	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	51.783,70
Créditos A Curto Prazo	3.464.672,91	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	5.424.474,73
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	162.903,21	Demais Obrigações a Curto Prazo	359.330,11
Estoques	1.168.917,61	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	65.101,77
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	-	Passivo Não-Circulante	15.105.183,18
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>75.698.908,39</b>	Total do Passivo	<b>21.005.873,49</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.076.095,59	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>55.094.363,11</b>
Investimentos	250.849,24	Patrimônio Social	-
Imobilizado	61.370.528,78	Superávits Ou Déficits Acumulados -	54.770.144,94
Intangível	1.434,78	Demais Reservas	324.218,17
<b>Total</b>	<b>85.475.401,27</b>	<b>Total</b>	<b>76.100.236,60</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>20.894.510,85</b>	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>30.269.675,52</b>
Pessoal E Encargos	1.211.023,75	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	30.014.854,24
Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.289.464,60	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	254.821,28
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	191.243,50	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	910.493,92	Valorização E Ganhos Com Ativos	-
Tributárias	195.054,00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-
Custo das Mercadorias Vendidas	1.918.446,78		
<b>SOMA</b>	<b>106.369.912,12</b>	<b>SOMA</b>	<b>106.369.912,12</b>

<b>Resultado Patrimonial Do Período:</b>	<b>9.375.164,67</b>
--	---------------------

ATIVO FINANCEIRO	5.140.902,36	PASSIVO FINANCEIRO	101.264.789,73
ATIVO PERMANENTE	80.334.498,91	PASSIVO PERMANENTE	16.851.145,57
		SALDO PATRIMONIAL	-32.640.534,03
<b>TOTAL</b>	<b>85.475.401,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>85.475.401,27</b>

**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
 Superintendente

**ALMIRO ANTONIO FRANCHI**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**JOSE ERNESTO LOPES ORTEGA**  
 Chefe da Seção de Contabilidade

**MARIO GONZAGA DA SILVA**  
 Contador CRC 1 SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 10.671, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Nomeia KEISIANE DE MOURA DO NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de Abril de 2017, no Gabinete Da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

#### PORTARIA Nº 10.672, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Designa o funcionário MARIO HENRIQUE DE SANTANA BELLO, Assistente Técnico Legislativo – Nível 1, referência "CE-14", para exercer, em substituição, a função estatutária de Auxiliar de Frota, referência "FP-16", no período de 03 a 13 de abril de 2017, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

#### PORTARIA Nº 10.673, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Exonera, a pedido, AMAURI APARECIDO OLIVEIRA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 03 de abril de 2017.

#### PORTARIA Nº 10.674, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Exonera CLAUDINEI ALVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 03 de abril de 2017.

#### PORTARIA Nº 10.675, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Nomeia SÉRGIO MARCOS RODRIGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 05 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

#### PORTARIA Nº 10.676, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Nomeia FRANKLIN ANTONIO ANTÃO PIRES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 05 de abril de 2017, no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO.

#### PORTARIA Nº 10.677, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Exonera ADRIANA PAVANI ALONSO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 06 de abril de 2017.

#### PORTARIA Nº 10.678, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Exonera ADELIA MARIA DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador JOSE SOARES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 06 de abril de 2017.

#### PORTARIA Nº 10.679, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Nomeia ADELIA MARIA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 07 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador JOSE SOARES DE OLIVEIRA.

#### PORTARIA Nº 10.680, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Designa o funcionário GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, Assistente Técnico Legislativo – Nível 9, referência "CE-22", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Recursos Humanos, referência "CE-32", no período de 07 a 20 de abril de 2017, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

#### PORTARIA Nº 10.681, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Nomeia EVANDRO RICCI DE MORAES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 07 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI.

#### PORTARIA Nº 10.682, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Exonera GISLENE BERLANDI BONIN, Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência, referência "CC-15" da Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, lotada no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de abril de 2017.

#### PORTARIA Nº 10.683, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Nomeia FÁBIO RUSSI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 10 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ.

#### PORTARIA Nº 10.684, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Exonera DANIELA DE CASTRO ALVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de abril de 2017.

#### PORTARIA Nº 10.685, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Nomeia GISLENE BERLANDI BONIN, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 11 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

#### PORTARIA Nº 10.686, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Nomeia MARIA APARECIDA ROSENO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 11 de abril de 2017, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

#### PORTARIA Nº 10.687, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Nomeia NORBERTO CARONE CASTRO JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência, referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, a partir de 12 de Abril de 2017, no Gabinete da Presidência.

#### PORTARIA Nº 10.688, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Concede ao funcionário HEOLO DE CASTRO DUARTE, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 21/02/2012 a 20/02/2017, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

#### PORTARIA Nº 10.689, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Concede ao funcionário AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO, Assistente Técnico Legislativo – nível 8, referência "CE-21", grau "C", lotado na Secretaria Legislativa, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 10/03/2012 a 13/03/2017, nos termos dos artigos 196 e 201 da Lei Municipal nº 1.729/68.

#### PORTARIA Nº 10.690, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Exonera ELLIS CRISTINE NUNES VIEIRA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador SEBASTIAO MATEUS BATISTA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 12 de abril de 2017

#### PORTARIA Nº 10.691, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Designa a funcionária ALINE PARISI DE BARROS, Assistente Técnico Legislativo – Nível 1, referência "CE-14", para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Comunicação, referência "CC-17", no período de 24 de abril de 2017 a 05 de maio de 2017, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

#### PORTARIA Nº 10.692, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia CLAUDIR PÁDUA COCA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, a partir de 17 de Abril de 2017, no Gabinete do Vereador José Luis Ferrarezi.

#### PORTARIA Nº 10.693, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia LINDOMAR VIEIRA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, a partir de 17 de Abril de 2017, no Gabinete do Vereador Sebastião Mateus Batista.

#### PORTARIA Nº 10.694, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Designa o funcionário MARCELO MASSAHARU SASAKI, Agente Legislativo – Nível 4, referência "CE-29", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Contabilidade e Finanças, referência "CC-21", no período de 17 de abril de 2017 a 24 de Abril de 2017, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

#### PORTARIA Nº 10.696, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Conceder à funcionária ROSELI SARAIVA MOTTA, Assistente Técnico Legislativo – Nível 8, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 de Abril de 2017 a 12 de Abril de 2017.

### PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 2.938, DE 03 DE ABRIL DE 2017

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Aniversário de Fundação da Vila São Pedro  
2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ Membros: RICARDO AUGUSTO MORAIS, TAIATE DE JESUS SANTOS, LIDRIANE EDUARDA DA SILVA, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, GUILHERME FERREIRA LUCAS, JEFERSON LIRA DE SOUSA E EMERSON DE OLIVEIRA.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.111, DE 25 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Resolução nº 25/2014, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos) Institui a "Medalha Contabilista do Ano" e dá outras providências.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.112, DE 25 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Resolução nº 26/2014, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos) Institui a "Medalha Administrador do Ano" e dá outras providências.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.114, DE 26 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Resolução nº 27/2017, de autoria do Vereador Reginaldo Ferreira da Silva) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.115, DE 26 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Resolução nº 28/2017, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.116, DE 26 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Resolução nº 29/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo) Altera os artigos 143 e 188 da Resolução nº 1.015, de 5 de abril de 1991. Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 12 de abril de 2017, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Resolução nº 1.015, de 5 de abril de 1991 em seus artigos 143 e 188 passa a vigorar com as seguintes modificações:

\*Art. 188 .....

§ 1º. O recurso interposto durante a realização de sessão, em face de ato ou decisão praticada pelo Presidente ou pela Mesa, será imediatamente encaminhado ao Plenário para discussão e votação, caso seja mantido o ato ou a decisão recorrida.

§ 2º. Quando o recurso for interposto fora de sessão, mantido o ato ou a decisão recorrida pelo Presidente ou pela Mesa, o recurso será incluído na ordem do dia da sessão imediata como pauta obrigatória para discussão e votação.

Art. 143. ....

§ 6º. Os requerimentos de adiamento apresentados para a mesma matéria e na mesma sessão ficam limitados ao número de três."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 26 de abril de 2017; 463º da fundação e 72º de sua emancipação político-administrativa.

#### PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

Dércio Gil Júnior

Secretário Legislativo

### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº	06/2017
Processo de Compra nº	18/2017
Objeto da licitação:	Fornecimento e impressão de envelopes
Empresa adjudicada:	Grafica Itapeviense Ltda. ME
CNPJ:	74.249.483/0001-07
Valor total:	R\$ 48.720,00
Data da homologação pela Mesa:	10 de abril de 2017

<b>Pery Rodrigues dos Santos</b>	<b>Juarez Tadeu Ginez</b>	<b>Ivan Silva</b>
Presidente	1º Secretário	2º Secretário

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº.	07/2017
Processo de Compra nº	42/2017
Objeto:	Licenciamento de uso de sistema informatizado de controle do Processo Legislativo
Data de entrega dos envelopes:	até 09h do dia 11 de maio de 2017
Data de abertura dos envelopes:	09h05 do dia 11 de maio de 2017.

Pregão nº.	08/2017
Processo de Compra nº	39/2017
Objeto:	Confeção de convites para Sessões Solenes
Data de entrega dos envelopes:	até 09h do dia 12 de maio de 2017
Data de abertura dos envelopes:	09h05 do dia 12 de maio de 2017.

Retirada dos editais: site: [www.camarasbc.sp.gov.br](http://www.camarasbc.sp.gov.br) (link Editais)  
e-mail: [suprimentos@camarasbc.sp.gov.br](mailto:suprimentos@camarasbc.sp.gov.br)  
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP  
Telefone: (11) 4331-4210

#### PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

**Economia também é semear ideias ecológicas e plantar sustentabilidade.**



**A PREFEITURA  
R\$ 1 MILHÃO  
ESTÁ PARANDO  
E VOLTOU A**

**O Notícias do Município em breve será digital.**